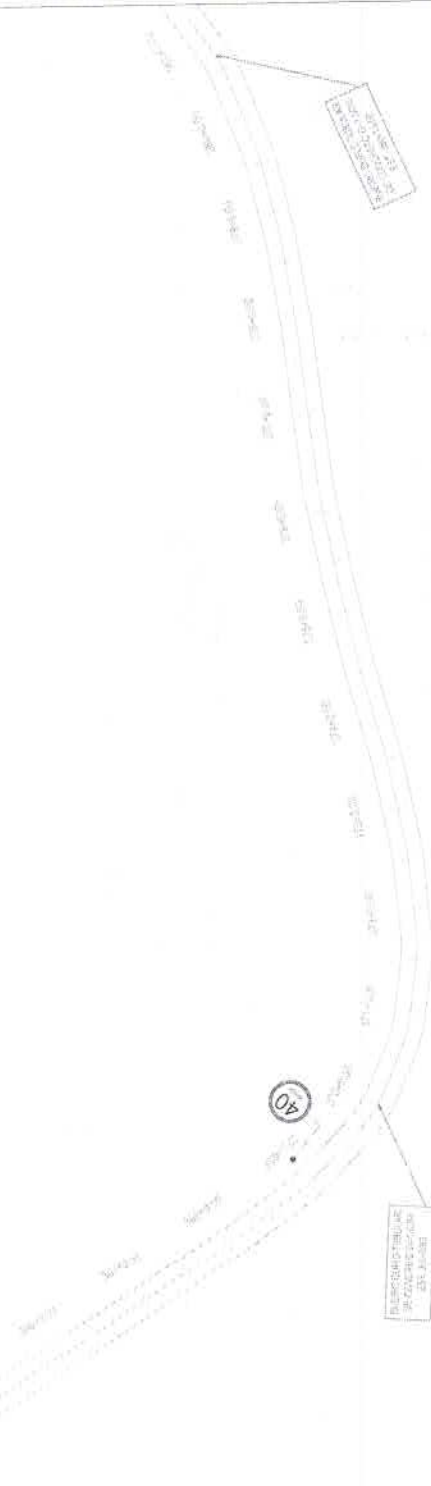
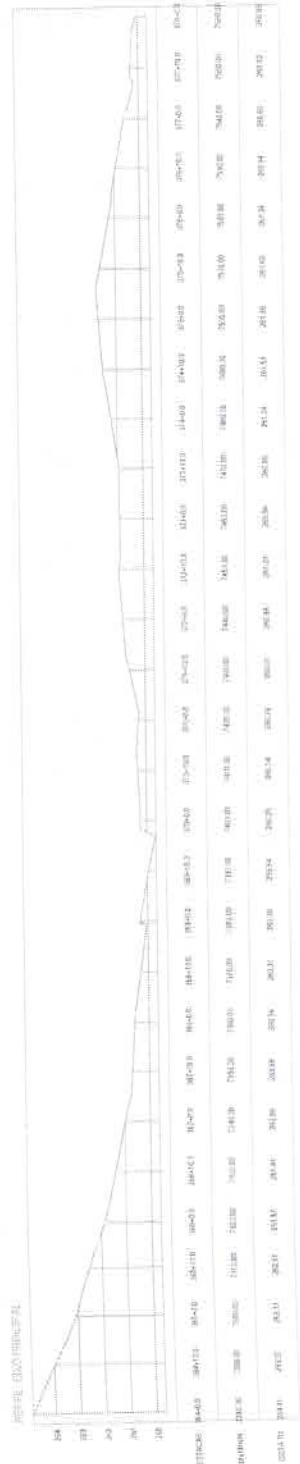


01 PLANTA BAIXA - EST. 364+0.00 À EST. 378+0.00
ESCALA: 1/750



01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 364+0.00 À EST. 378+0.00
ESCALA: 1/750



NOTAS:

1. DEPOSITO DE DRENAÇÃO CONTIGUO ÀO PROJETO DE OBRAS DE REFORMA DE PAVIMENTO DE ASFALTO EM LARGURA DE 10,00M, COM 10,00M DE LARGURA DE PAVIMENTO DE ASFALTO E 10,00M DE LARGURA DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND (CP II) DE 15CM DE ESPESURA. (VER PLANOS DE DRENAÇÃO E DE PAVIMENTO).

LEGENDA:

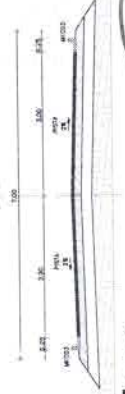
- Pavimento Asfáltico
- Pavimento de Cimento Portland
- Sinalização

Alexandro Soares de Frutuoso
Engenheiro Civil
Rég. Prof. 17432-2

SEÇÃO TRANSVERSAL TÍPICA:



- Pavimento Asfáltico
- Base de Cimento Portland (15cm)
- Sub-base de Cimento Portland (10cm)
- Sinalização



- Pavimento Asfáltico
- Base de Cimento Portland (15cm)
- Sub-base de Cimento Portland (10cm)
- Sinalização

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 577
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 27/46

PROJETO	REFORMA DE PAVIMENTO DE ASFALTO E DE CIMENTO PORTLAND DE 10,00M DE LARGURA DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND (CP II) DE 15CM DE ESPESURA. (VER PLANOS DE DRENAÇÃO E DE PAVIMENTO)
EMPRESA CONTRATADA	
VALOR GLOBAL	R\$ 1.750.000,00
VALOR DE LICITAÇÃO	
VALOR DE RECEITA	
VALOR DE DESPESA	

01 PLANTA BAIXA - EST. 378+0.00 À EST. 392+0.00

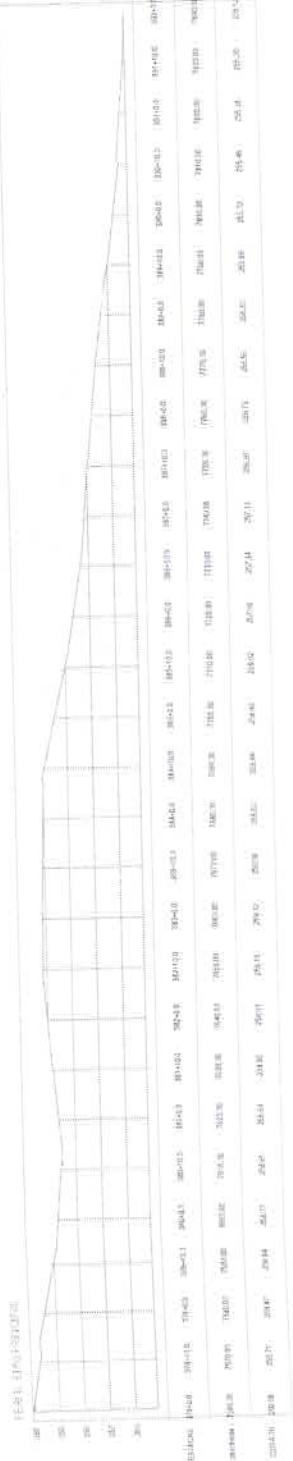
ESCALA: 1/750



SEÇÃO TRANSVERSAL TÍPICA
EST. 392+0.00

01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 378+0.00 À EST. 392+0.00

ESCALA: 1/750



NOTAS:

O DISTRIBUIDOR DESEMPENHA O DEVER DE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES PRESENTES NESTA PLANTA E SEUS ANEXOS, SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER ATO DE OBRAS NÃO DE ACORDO COM O PROJETO. O DISTRIBUIDOR DESEMPENHA O DEVER DE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES PRESENTES NESTA PLANTA E SEUS ANEXOS, SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER ATO DE OBRAS NÃO DE ACORDO COM O PROJETO.

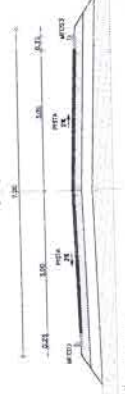
LEGENDA:

- BORDO DE CALÇADO
- IN-ÁVEL



SEÇÃO TRANSVERSAL TÍPICA:

SEM ESCALA



- Pavimento (10)
- Base (10cm Cam. 20cm)
- Subleito (Subleito Conv. 15cm)
- Calçada

COMISSÃO FIA 3
28/46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

PROJETO Nº: 28/46

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ESCOLAS E RUA DA ESCOLA FEDERAL (PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - SENADOR POMPEU)

EMPREENHAMENTO: PAVIMENTAÇÃO

DATA: 12/2018

DESENHISTA: []

PROJETADE: []

REVISADO: []

APROVADO: []

01 PLANTA BAIXA - EST. 392+0.00 À EST. 406+0.00
ESCALA: 1/750



NOTAS:

1. INTERSEÇÃO DE CRIEVA COM A BARRAGEM DE ENFOQUE DO ESTUÁRIO DE BRASÃO
2. ACRETAÇÕES PRESENTES NA MALHA DO CRIEVA - ACRETAÇÕES DEVAL-
3. INFLUÊNCIA DO RECALQUE DESENVOLVIDO NA BARRAGEM
4. PADRÃO Nº. 38.43.48.77.78.79.80.81.82
5. DEBENTOR Nº. 112.113.114.115.116.117.118.119.120.121.122.123.124.125.126.127.128.129.130.131.132.133.134.135.136.137.138.139.140.141.142.143.144.145.146.147.148.149.150.151.152.153.154.155.156.157.158.159.160.161.162.163.164.165.166.167.168.169.170.171.172.173.174.175.176.177.178.179.180.181.182.183.184.185.186.187.188.189.190.191.192.193.194.195.196.197.198.199.200.201.202.203.204.205.206.207.208.209.210.211.212.213.214.215.216.217.218.219.220.221.222.223.224.225.226.227.228.229.230.231.232.233.234.235.236.237.238.239.240.241.242.243.244.245.246.247.248.249.250.251.252.253.254.255.256.257.258.259.260.261.262.263.264.265.266.267.268.269.270.271.272.273.274.275.276.277.278.279.280.281.282.283.284.285.286.287.288.289.290.291.292.293.294.295.296.297.298.299.300.301.302.303.304.305.306.307.308.309.310.311.312.313.314.315.316.317.318.319.320.321.322.323.324.325.326.327.328.329.330.331.332.333.334.335.336.337.338.339.340.341.342.343.344.345.346.347.348.349.350.351.352.353.354.355.356.357.358.359.360.361.362.363.364.365.366.367.368.369.370.371.372.373.374.375.376.377.378.379.380.381.382.383.384.385.386.387.388.389.390.391.392.393.394.395.396.397.398.399.400.401.402.403.404.405.406.407.408.409.410.411.412.413.414.415.416.417.418.419.420.421.422.423.424.425.426.427.428.429.430.431.432.433.434.435.436.437.438.439.440.441.442.443.444.445.446.447.448.449.450.451.452.453.454.455.456.457.458.459.460.461.462.463.464.465.466.467.468.469.470.471.472.473.474.475.476.477.478.479.480.481.482.483.484.485.486.487.488.489.490.491.492.493.494.495.496.497.498.499.500.501.502.503.504.505.506.507.508.509.510.511.512.513.514.515.516.517.518.519.520.521.522.523.524.525.526.527.528.529.530.531.532.533.534.535.536.537.538.539.540.541.542.543.544.545.546.547.548.549.550.551.552.553.554.555.556.557.558.559.560.561.562.563.564.565.566.567.568.569.570.571.572.573.574.575.576.577.578.579.580.581.582.583.584.585.586.587.588.589.590.591.592.593.594.595.596.597.598.599.600.601.602.603.604.605.606.607.608.609.610.611.612.613.614.615.616.617.618.619.620.621.622.623.624.625.626.627.628.629.630.631.632.633.634.635.636.637.638.639.640.641.642.643.644.645.646.647.648.649.650.651.652.653.654.655.656.657.658.659.660.661.662.663.664.665.666.667.668.669.670.671.672.673.674.675.676.677.678.679.680.681.682.683.684.685.686.687.688.689.690.691.692.693.694.695.696.697.698.699.700.701.702.703.704.705.706.707.708.709.710.711.712.713.714.715.716.717.718.719.720.721.722.723.724.725.726.727.728.729.730.731.732.733.734.735.736.737.738.739.740.741.742.743.744.745.746.747.748.749.750.751.752.753.754.755.756.757.758.759.760.761.762.763.764.765.766.767.768.769.770.771.772.773.774.775.776.777.778.779.780.781.782.783.784.785.786.787.788.789.790.791.792.793.794.795.796.797.798.799.800.801.802.803.804.805.806.807.808.809.810.811.812.813.814.815.816.817.818.819.820.821.822.823.824.825.826.827.828.829.830.831.832.833.834.835.836.837.838.839.840.841.842.843.844.845.846.847.848.849.850.851.852.853.854.855.856.857.858.859.860.861.862.863.864.865.866.867.868.869.870.871.872.873.874.875.876.877.878.879.880.881.882.883.884.885.886.887.888.889.890.891.892.893.894.895.896.897.898.899.900.901.902.903.904.905.906.907.908.909.910.911.912.913.914.915.916.917.918.919.920.921.922.923.924.925.926.927.928.929.930.931.932.933.934.935.936.937.938.939.940.941.942.943.944.945.946.947.948.949.950.951.952.953.954.955.956.957.958.959.960.961.962.963.964.965.966.967.968.969.970.971.972.973.974.975.976.977.978.979.980.981.982.983.984.985.986.987.988.989.990.991.992.993.994.995.996.997.998.999.1000.

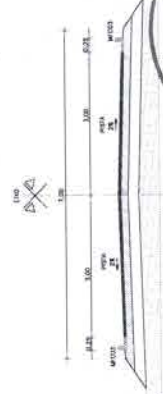
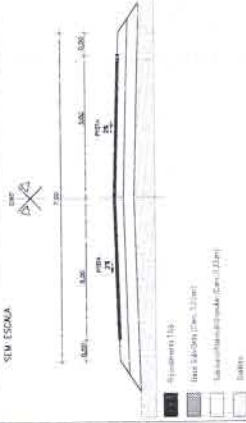
LEGENDA:

- BOUDO PARALELO
- BOUDO
- BOUDO PARALELO
- BOUDO

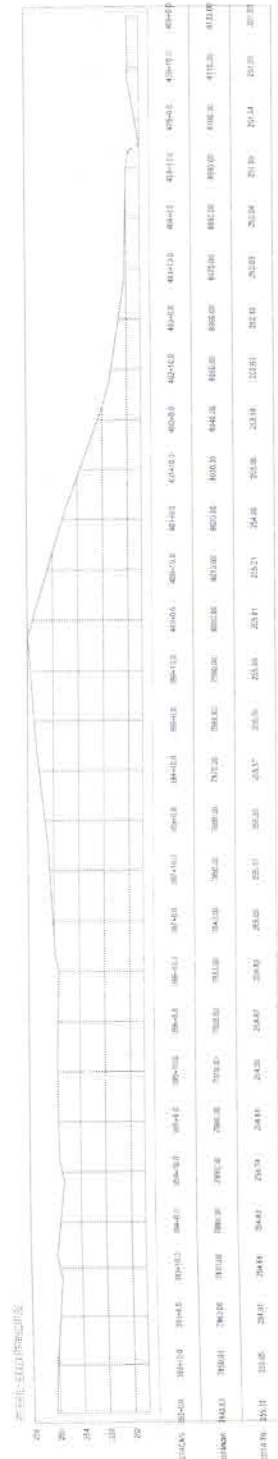
Alexandre Lezama Guimarães
Engenheiro Civil
RPP Nº. 3.100.000.000.000

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:

SEM ESCALA



01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 392+0.00 À EST. 406+0.00
ESCALA: 1/750



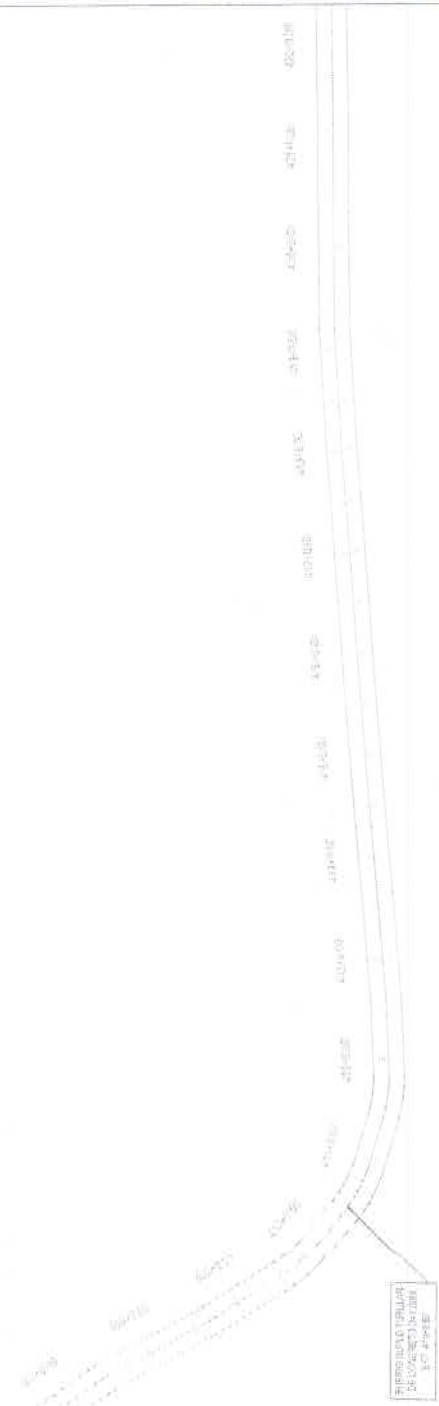
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº. 579
Rubricado

ASSINATURA	DATA
PREZADO	29/46
EMPRESA	PREÇO
PREÇO	VALOR
SITUAÇÃO	REVISÃO
REVISÃO	
REVISÃO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

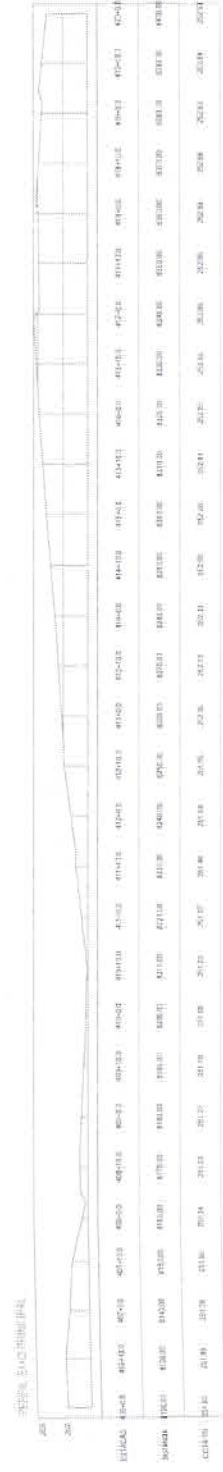
01 PLANTA BAIXA - EST. 406+0.00 À EST. 420+0.00

ESCALA: 1/750



01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 406+0.00 À EST. 420+0.00

ESCALA: 1/750



NOTAS:

1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE OBRAS SUTABE 307 47988 - PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE OBRAS SUTABE 307 47988 - PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE OBRAS SUTABE 307 47988 - PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE OBRAS SUTABE 307 47988

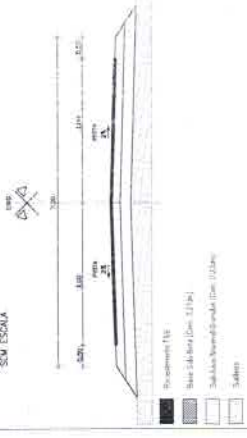
LEGENDA:

SEÇÃO TRANSVERSAL
1:500

Alexandre Lopes
Engenheiro Civil
R.P. 00000000

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:

SEM ESCALA



SEÇÃO TRANSVERSAL
1:500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 580
M
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR POMPEU

30/46

ENTRADA: 30/04/2023
RECEITA: 30/04/2023
DESENHADA: 30/04/2023
AUTORIZADO: 30/04/2023

01 PLANTA BAIXA - EST. 420+0.00 À EST. 434+0.00

ESCALA 1/750



NOTAS:

O DESENHO DESENVOLVIDO CONSERVA TODAS AS DIMENSÕES DESEJADAS
 NÃO SE DEVE REALIZAR ALTERAÇÕES EM QUALQUER PARTE
 PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO
 SEMPRE EM 1:50 - 1:10 - 1:20 - 1:50 - 1:10 - 1:20 - 1:50 - 1:10 - 1:20 - 1:50

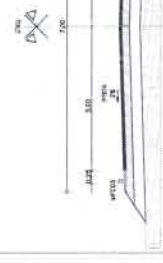
LEGENDA:

Eng. Alexandre Leoni
 Engenharia Civil
 R. ...

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:



- Asfalto 150
- Base Granulada 150mm
- Sub-base Granulada 150mm
- Solo



- Asfalto 150
- Base Granulada 150mm
- Sub-base Granulada 150mm
- Solo

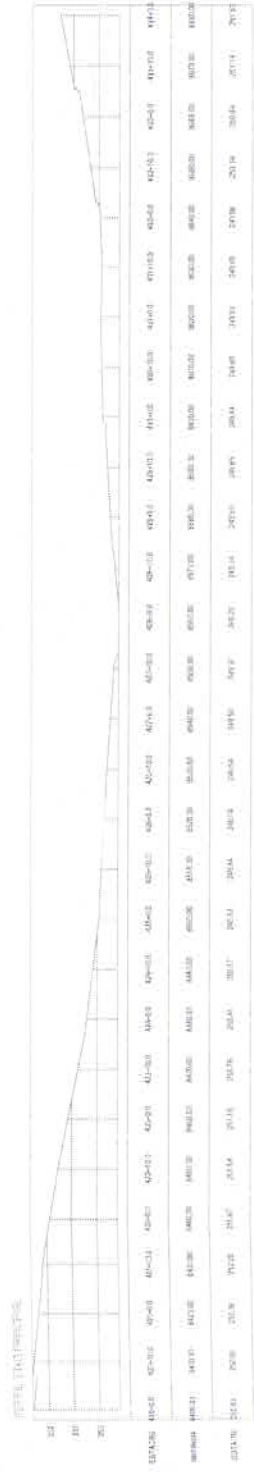
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 31/46
 Fis. S81 M
 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

PROPOSTA Nº	31/46
EMPRESA	...
VALOR	...
DATA	...
SIGNATURA	...
ASSINATURA	...

01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 420+0.00 À EST. 434+0.00

ESCALA 1/750



01 PLANTA BAIXA - EST. 434+0.00 À EST. 448+0.00

ESCALA: 1/750



ESTACÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DRENAGEM EM PAVIMENTO

NOTAS:

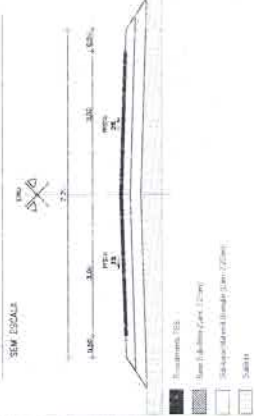
CONDIÇÕES DE PROJETO DESENVOLVIDAS E APROVADAS EM REUNIÃO COMITÊ DE GESTÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 24/04/2019, COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS: ALEXANDRE LEOPOLDO DE OLIVEIRA E ADRIANO DE SOUZA PEREIRA, ATRIBUINDO O CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETO DE OBRAS À SENHOR ENGENHEIRA CIVIL: PATRICIA N. DE ASSIS. N.º DE REG. PRO: 50690/2019. (UBERSHAW: 00-517-100; URS: 51-83-83-83-83-83-83)

LEGENDA:

- ALVENARIA
- REVESTIMENTO
- T. COBRE

Alexandre Leopoldo de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CRP 488-2

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:



01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 434+0.00 À EST. 448+0.00

ESCALA: 1/750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 32/46
 Fls 582
 Rubrica M

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SENADOR POMPEU

ASSINTE

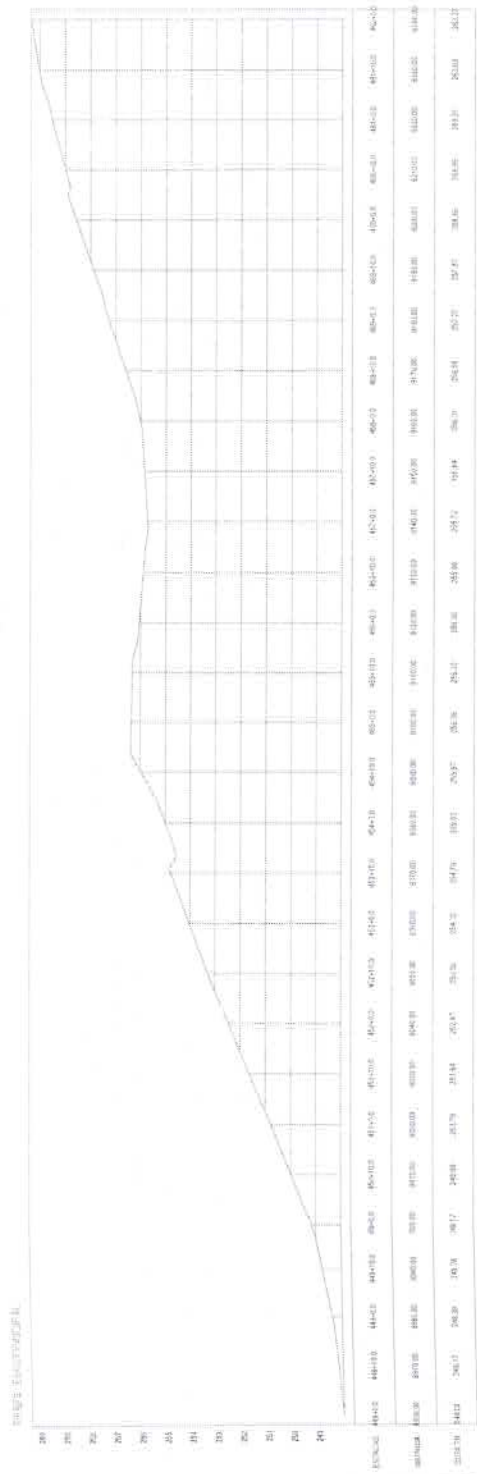
INVESTIMENTO: ASFAICIA EM TUB. DA ESTADUA DE LUJA A PLUVIA DA FEIRA BRASA, A DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, SENADOR POMPEU

ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	SERIAL	RECEITA	ESTRADA	32/46
ARTO DO PRELITO			1728.31 m	
			RESERVA	
			RESERVA	

01 PLANTA BAIXA - EST. 448+0.00 À EST. 462+0.00
ESCALA: 1/750



01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 448+0.00 À EST. 462+0.00
ESCALA: 1/750



NOTAS:

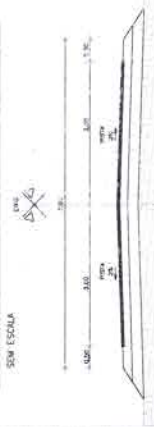
COMPANHIA DE ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ACORDE COM O PROBLEMA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 - ALIQUOTA PROJETOS
CNPJ Nº 08.844.477/20-24-4343
RUA JOÃO DE DEUS, 100 - JARDIM SÃO JOÃO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CEP: 13.642-110 - FONE: (19) 341-1195 - FAX: (19) 341-4145

LEGENDA:

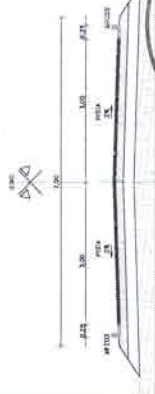
PROPOSTA Nº: 14.1488
PROPOSTA Nº: 14.1488

Alexandre Leão Frutuoso
Engenheiro Civil
RUBRICA Nº 17688-2

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO
Base Subleito Com 1,20m
Subleito Material Granular 2cm 2,20m
Subleito



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO
Base Subleito Com 1,20m
Subleito Material Granular Com 2,20m
Subleito

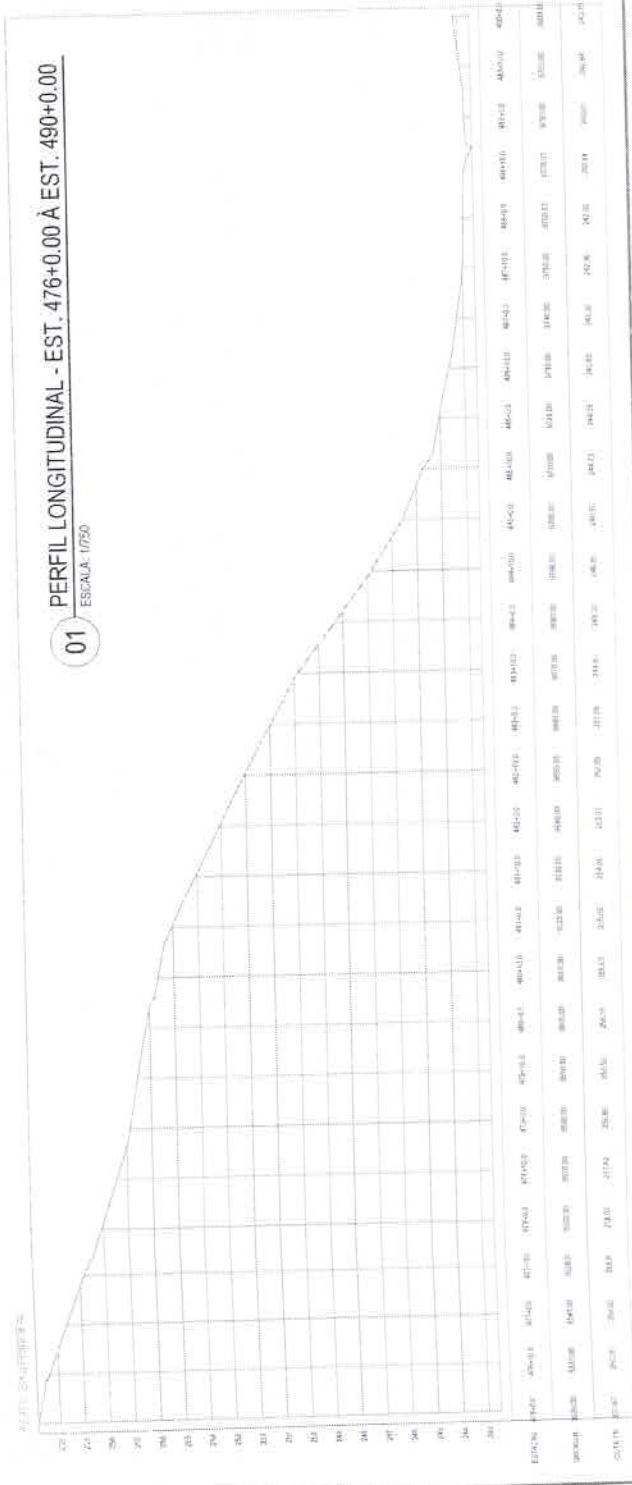
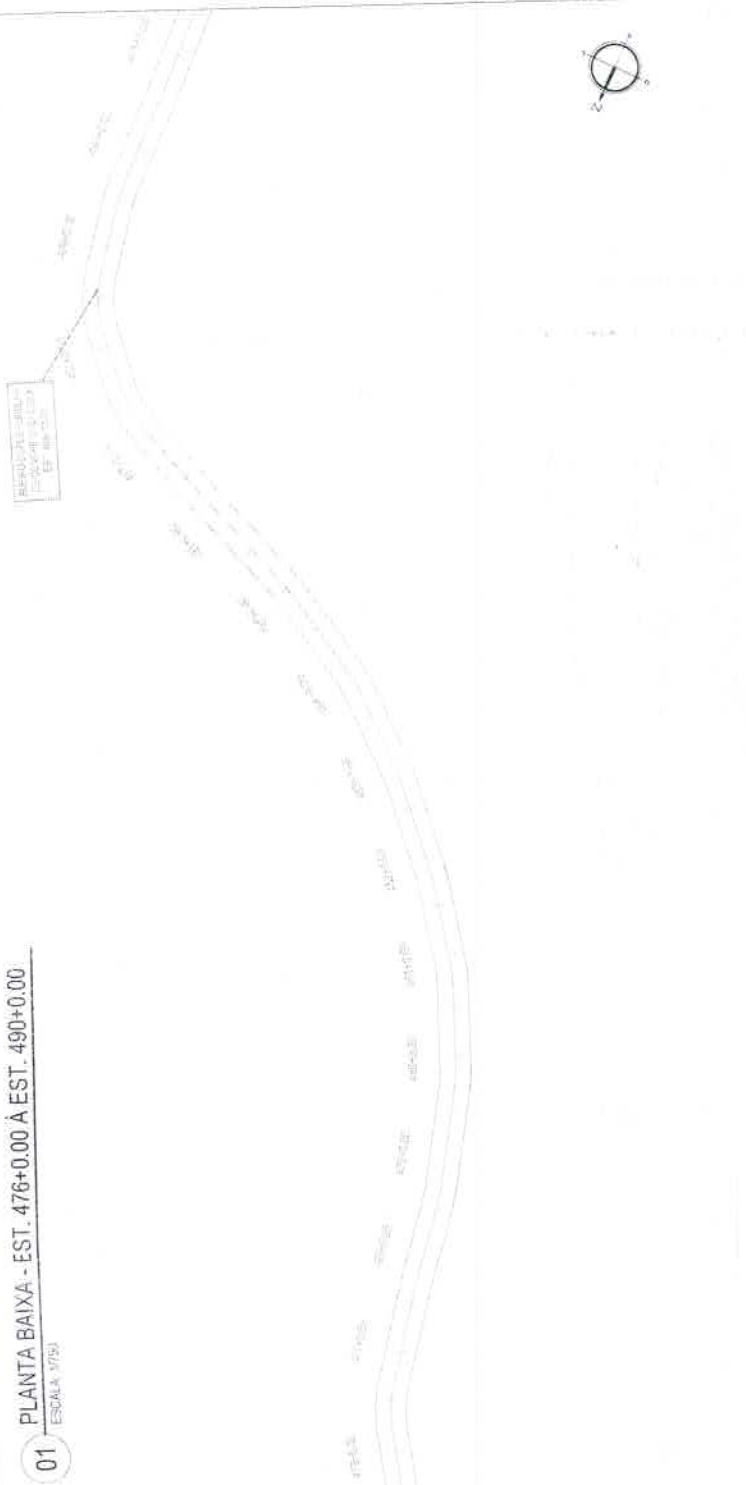
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 583
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR POMPEU**

PROPOSTA Nº: 14.1488
RUBRICA Nº: 17688-2
33/46

EMPRESA: []
RUA: [] Nº: []
Cidade: [] Estado: []
CNPJ: []
CPF: []
Insc. Est. []
Insc. Mun. []
Insc. Fed. []

01 PLANTA BAIXA - EST. 476+0.00 À EST. 490+0.00
ESCALA: 1/750



NOTAS:

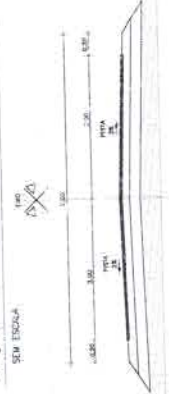
PROPOSTA DE PROJETO CONTÉM AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DE ENGENHARIA DE OBRA, SEM ASSESSORIA PRELIMINAR, NÃO SE ENQUADRA EM LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PROJETO, SENDO NECESSÁRIO O EMPREENDIMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PROJETO.

LEGENDA:

- BORDA DE CIMENTO
- IN. PAVES.

Alfonso de Lencastre
Eng.º Civil
R.º 100

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:



- Pavimento 7.00
- Bordas 0.20 (Cm. 1.20m)
- Calçadas 0.20 (Cm. 2.00m)
- Solos



- Pavimento 0.10
- Base 0.10 (Cm. 1.20m)
- Substrato 0.10 (Cm. 1.20m)
- Solos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 585
M
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

PROCESSO Nº	35146
EMPRESA	REDAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE PROJETO
VALOR	R\$ 12.700,00
DATA	12/08/2023
LOCAL	SENADOR POMPEU
PROJETO	PROJETO DE ENGENHARIA DE PROJETO

NOTAS:

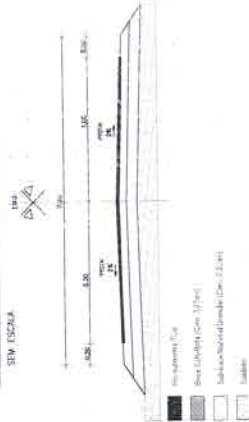
OTIMIZAR O URSO DE LICITAÇÃO, RESERVAÇÃO DE JORNAL RECURSIVO
 AO CRIAR O BOM PROJETO, NÃO MENCIONAR O TIPO DE MATERIAL, MAS APENAS O TIPO DE
 TIPO DE SERVIÇO, PARA QUE SEJA POSSÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS
 PARA O MESMO TIPO DE SERVIÇO, SEM PREJUIZO À QUALIDADE DO SERVIÇO
 DEBEMOS TER EM MENTE O INTERESSE PÚBLICO E NÃO O INTERESSE PARTICULAR

LEGENDA:

- HORIZONTAL
- VERTICAL

Alexandre Leal de M. Frutuoso
 Engenheiro Civil
 CRP 125.332/2

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:



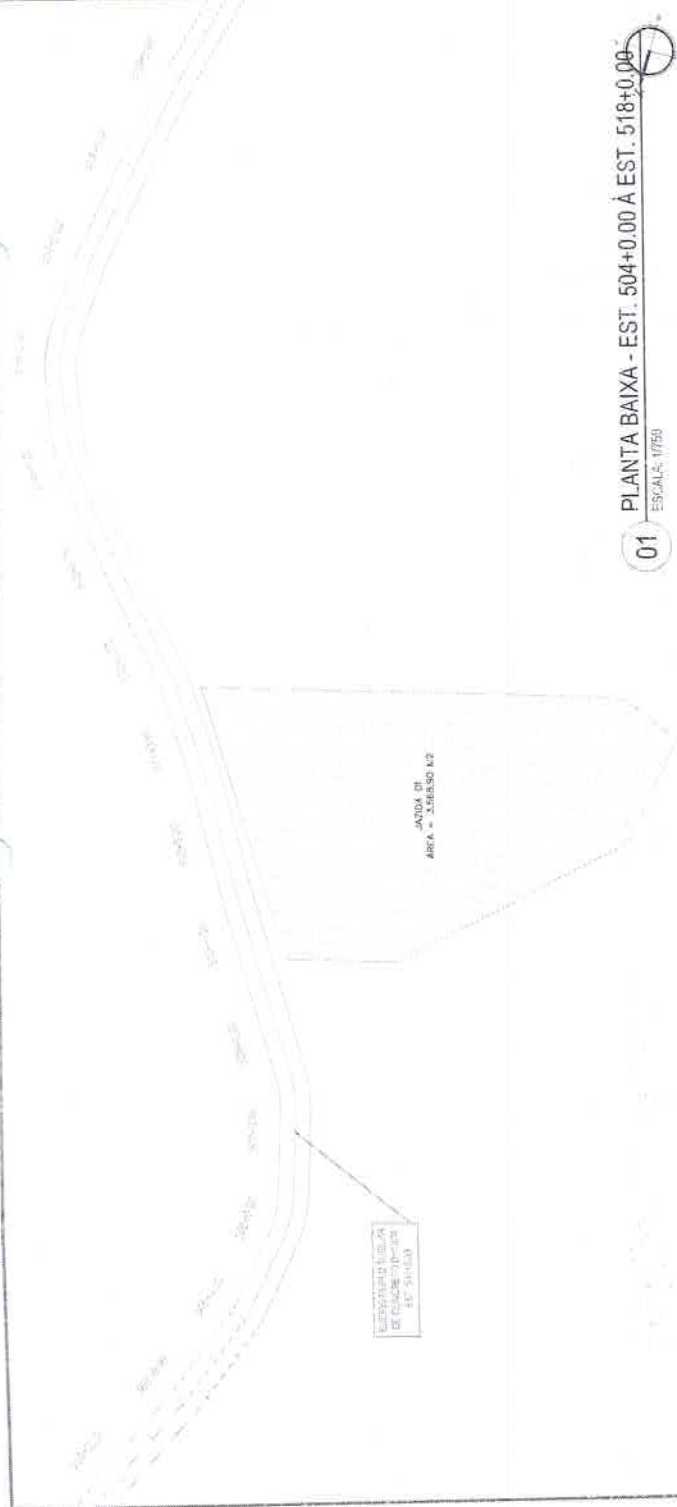
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls 587
 Rubric 4

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SENADOR POMPEU**

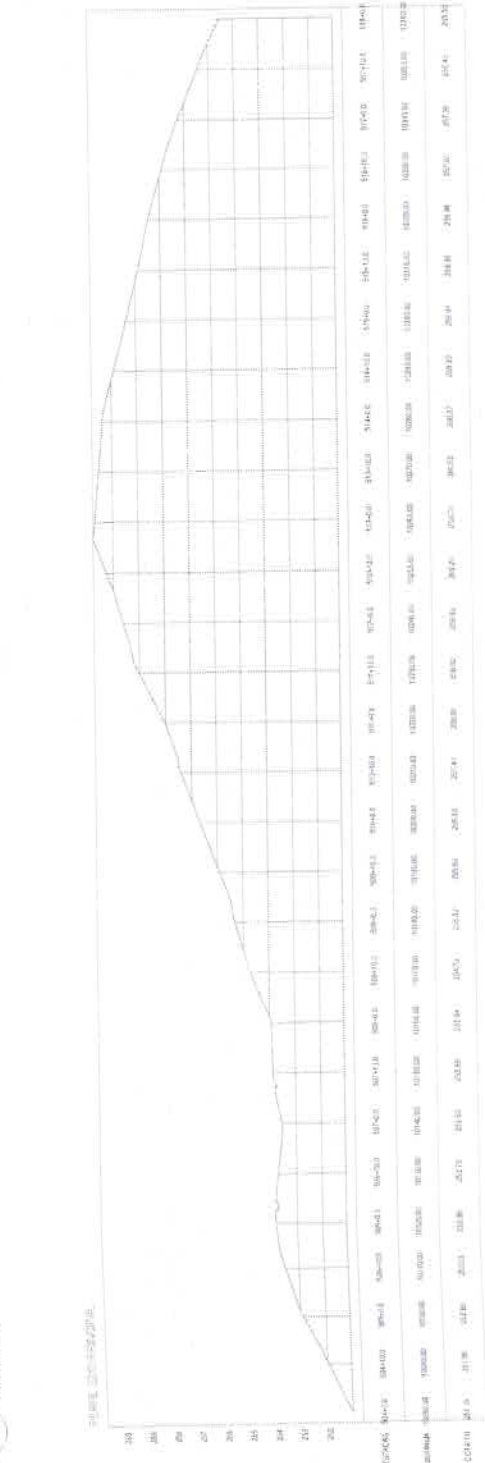
PRONTO 37/46

ASSINATURA: _____
 NOME: _____
 FUNÇÃO: _____
 ENDEREÇO: _____
 CEP: _____
 CIDADE: _____
 UF: _____

01 PLANTA BAIXA - EST. 504+0.00 À EST. 518+0.00
 ESCALA: 1/750

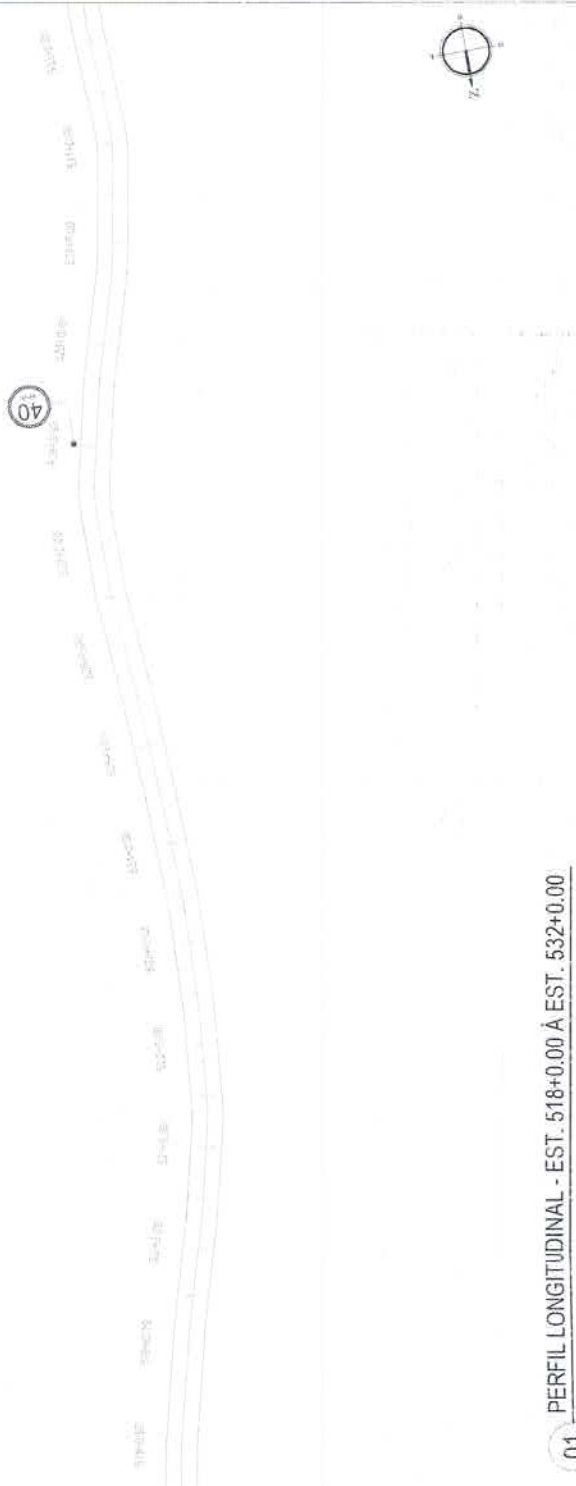


01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 504+0.00 À EST. 518+0.00
 ESCALA: 1/750



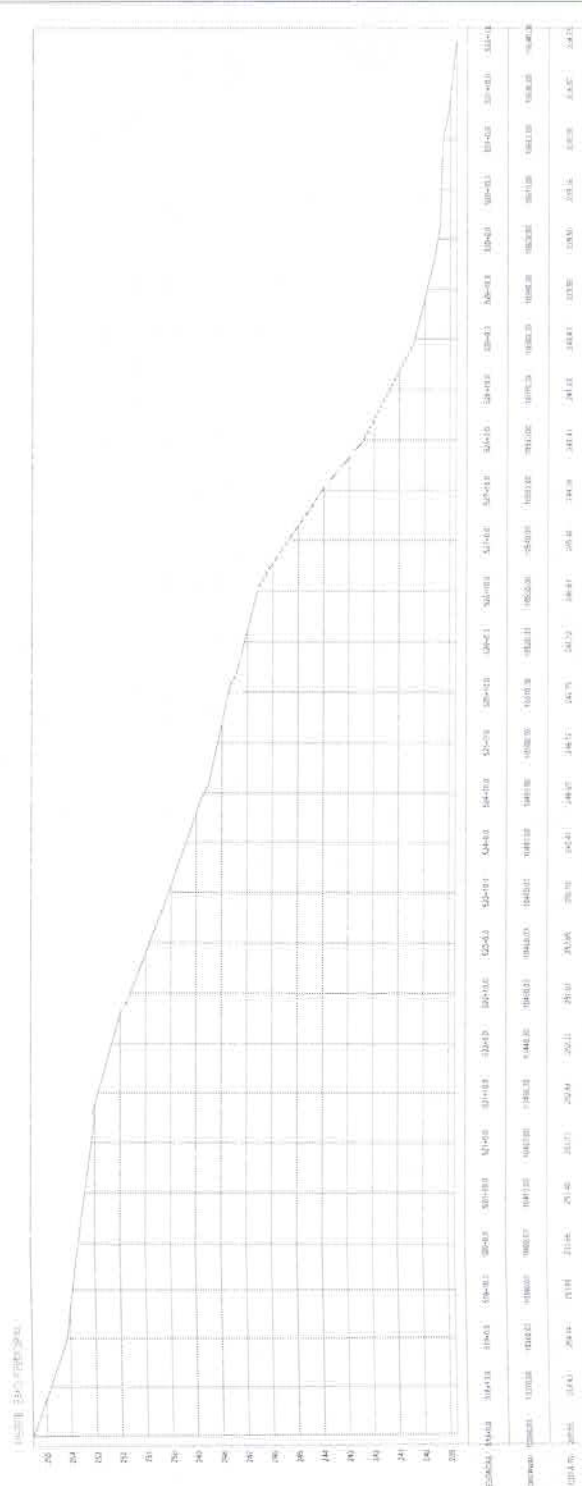
01 PLANTA BAIXA - EST. 518+0.00 À EST. 532+0.00

ESCALA 1/250



01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 518+0.00 À EST. 532+0.00

ESCALA 1/250



NOTAS:

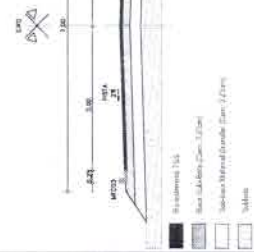
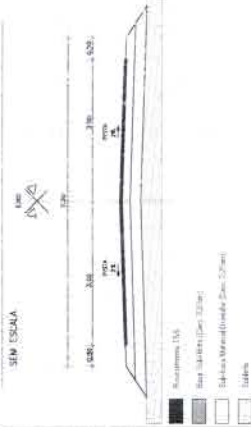
1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CANTO DE PAVIMENTO DE BARRAS E REDE DE DRENAGEM PARA O PERÍODO DE 2015 A 2020. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CANTO DE PAVIMENTO DE BARRAS E REDE DE DRENAGEM PARA O PERÍODO DE 2015 A 2020. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CANTO DE PAVIMENTO DE BARRAS E REDE DE DRENAGEM PARA O PERÍODO DE 2015 A 2020.

LEGENDA:

RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CANTO DE PAVIMENTO DE BARRAS E REDE DE DRENAGEM PARA O PERÍODO DE 2015 A 2020

Alexandre [Signature]
Eng.º Civil
RUBRICADO

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 588
Rubrica 14

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR POMPEU

PROPOSTA Nº	38/46
PREÇO GLOBAL	
VALOR GLOBAL	
VALOR UNITÁRIO	
VALOR TOTAL	
VALOR UNITÁRIO	
VALOR TOTAL	

01 PLANTA BAIXA - EST. 532+0.00 À EST. 546+0.00

ESCALA: 1/750

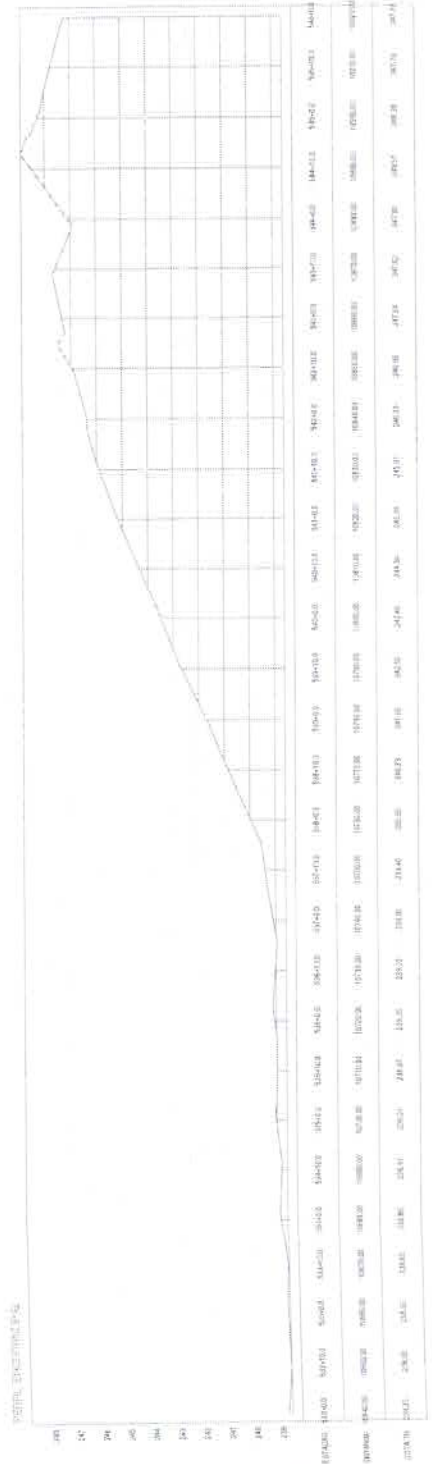


PROJEÇÃO DE PAVIMENTO
DE CIMENTO PORTLAND
PS-150/20



01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 532+0.00 À EST. 546+0.00

ESCALA: 1/750



NOTAS:

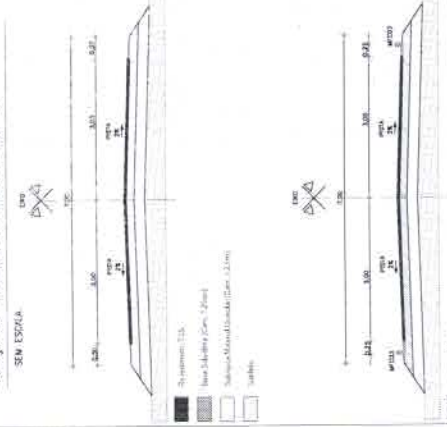
COMPANHIA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA S/A
AV. BRUNO BARRETO, 100 - JARDIM BOM DIA, COIMBÉ - ALCANTARA - PE
FONE: (51) 3633-1111 - FAX: (51) 3633-1112
CNPJ: 08.441.778/0001-00
CNPJ: 08.441.778/0002-00

LEGENDA:

PROJEÇÃO DE PAVIMENTO
DE CIMENTO PORTLAND
PS-150/20

Alexandro
Engenheiro Civil
CREA: 117.055/9

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:



PROJEÇÃO DE PAVIMENTO
DE CIMENTO PORTLAND
PS-150/20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 584
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR POMPEU

PROPOSTA Nº: 39/46

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

EMPRESA: CONSTRUTORA S/A

DATA: 10/03/2008

REVISÃO: 01

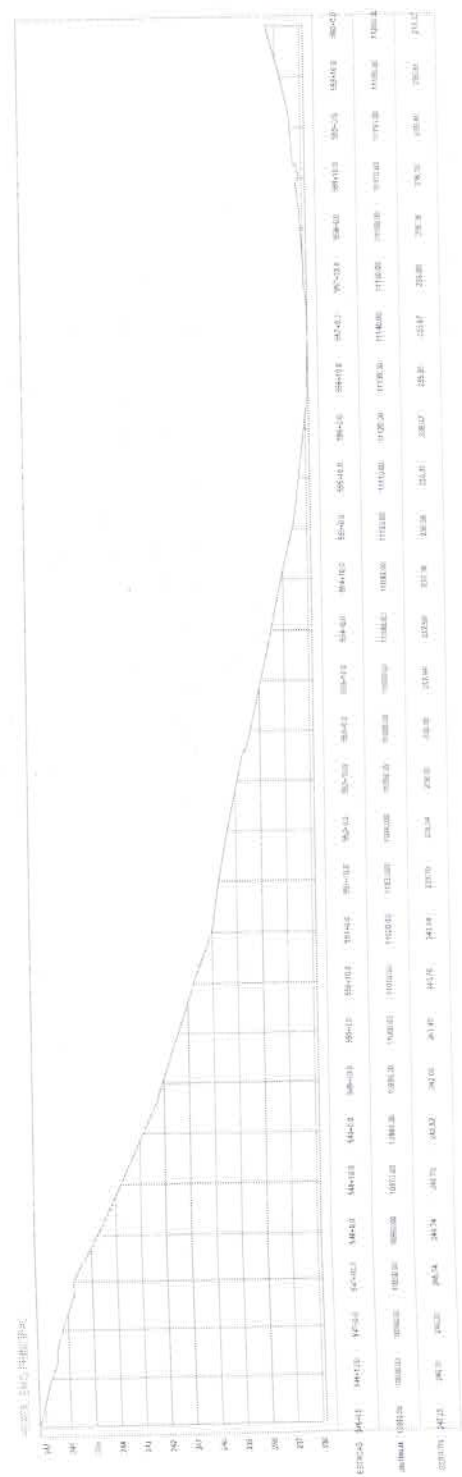
01 PLANTA BAIXA - EST. 546+0.00 À EST. 560+0.00

ESCALA: 1/750



01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 546+0.00 À EST. 560+0.00

ESCALA: 1/750



NOTAS:

COORDENADAS UTM COM DATUM BRASILEIRO E PROJEÇÃO UTM
 ALICERCE DO PROJETO: MUNICÍPIO DE POMPEU - RUA DE POMPEU, 15
 Nº 25 - CEP 13.450-000 - POMPEU - SP - BRASIL
 FONE: (13) 44 77 78 75 - FAX: (13) 44 77 78 75
 E-MAIL: (13) 44 77 78 75

LEGENDA:

- BORDO DE PAVIMENTO
- MARGEM

Alexandre L. ...
 Engenharia
 RNP

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:

SEM ESCALA



- Pavimento
- Margem
- Gutter

COMISSÃO DE ...
 Fls 590
 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

PLANO ANUAL 40/46

PROJETO: ...

FECHA: ...

PROJETO: ...

PROJETO: ...

01 PLANTA BAIXA - EST. 560+0.00 À EST. 574+0.00
ESCALA: 1/750



NOTAS:

1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E DE RECONSTRUÇÃO DE CORTA-MURO DE ALVENARIA PARA O ALINHAMENTO A SER PROJETADO. 2. O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E DE RECONSTRUÇÃO DE CORTA-MURO DE ALVENARIA PARA O ALINHAMENTO A SER PROJETADO. 3. O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E DE RECONSTRUÇÃO DE CORTA-MURO DE ALVENARIA PARA O ALINHAMENTO A SER PROJETADO. 4. O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E DE RECONSTRUÇÃO DE CORTA-MURO DE ALVENARIA PARA O ALINHAMENTO A SER PROJETADO.

LEGENDA:

- RECONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO
- RECONSTRUÇÃO DE CORTA-MURO DE ALVENARIA

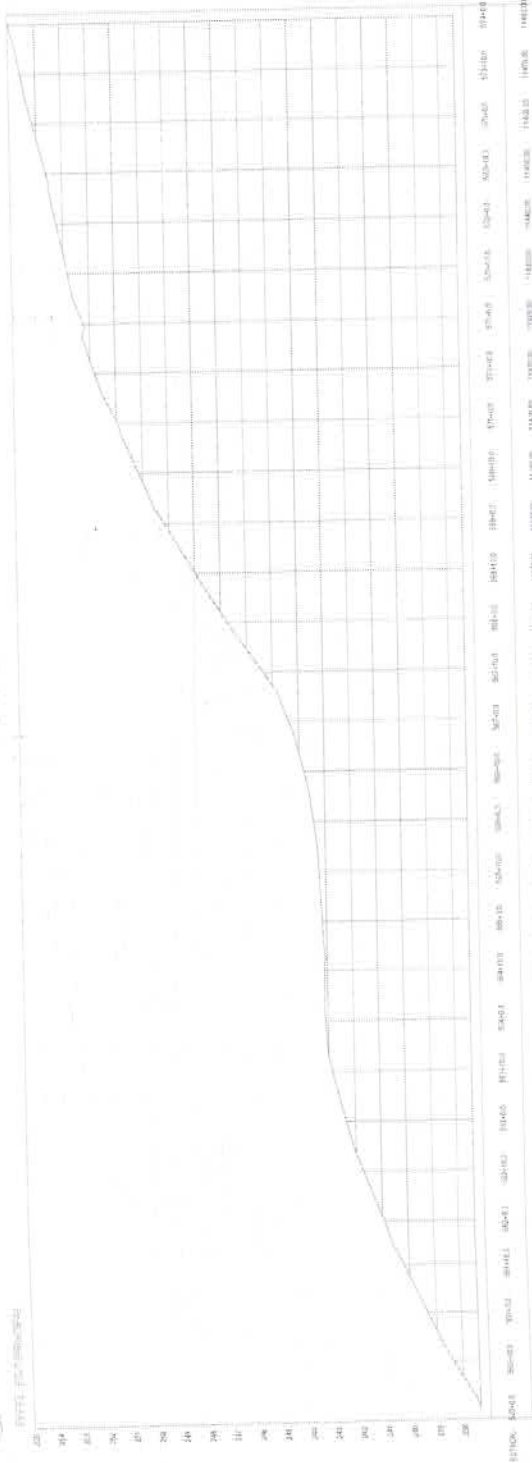
Alcides
Engenheiro Civil
RUBRICADO Nº 17458-9

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:



- Pavimento 1ª
- Pavimento 2ª
- Base 1ª (Sub-base) 15cm
- Base 2ª (Sub-base) 15cm
- Sub-base (Sub-base) 15cm
- Muro

01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 560+0.00 À EST. 574+0.00
ESCALA: 1/750



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 41/46
Fis
M
Rubrica

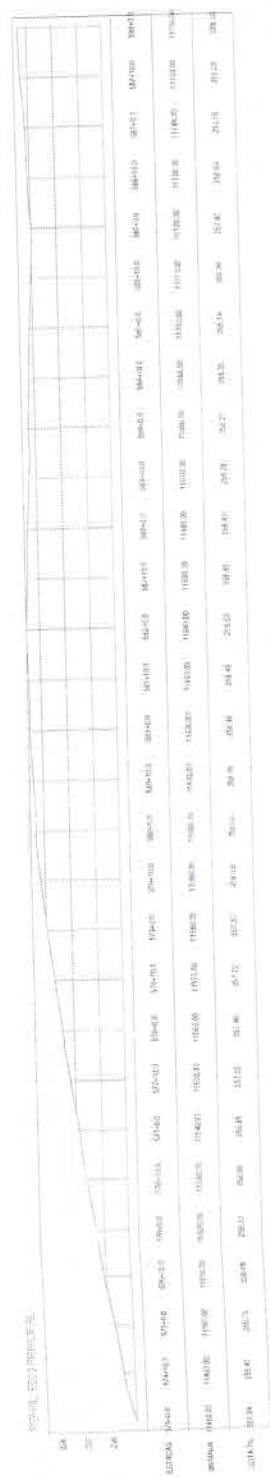
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

OBJETO	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E DE RECONSTRUÇÃO DE CORTA-MURO DE ALVENARIA PARA O ALINHAMENTO A SER PROJETADO
PROCESSO Nº	41/46
EMPRESA CONTRATADA	
VALOR ESTIMADO	
DATA	
ASSINATURA	

01 PLANTA BAIXA - EST. 574+0.00 Á EST. 588+0.00
ESCALA: 1/750



01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 574+0.00 Á EST. 588+0.00
ESCALA: 1/500



NOTAS:

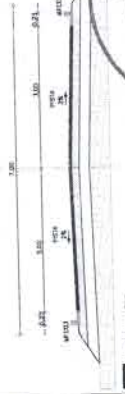
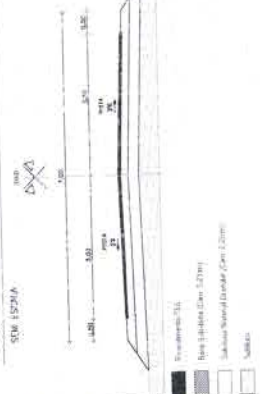
1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE VESTÍBULO
2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE VESTÍBULO
3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE VESTÍBULO
4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE VESTÍBULO
5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE VESTÍBULO
6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE VESTÍBULO
7. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE VESTÍBULO
8. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE VESTÍBULO
9. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE VESTÍBULO
10. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE VESTÍBULO

LEGENDA:

100m
1:1000

Alexandre Leal
Engenheiro Civil
RUBRICADO

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 590
Rubricado

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR POMPEU**

ESCALA	PROJEÇÃO	42/46
1:500	UTM	
PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	
PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	
PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	
PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	

01 PLANTA BAIXA - EST. 588+0.00 À EST. 602+0.00
ESCALA: 1/750



NOTAS:

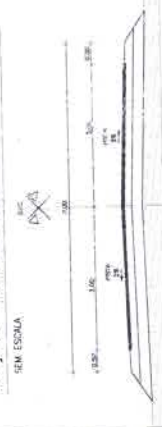
GERENCIAR E CONTROLAR O DESEMPENHO DO PROJETO DEVERA SER DA RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA. O PROJETISTA DEVERÁ ASSINAR E CARIMBAR TODAS AS FOLHAS DO PROJETO. O PROJETISTA DEVERÁ ASSINAR E CARIMBAR TODAS AS FOLHAS DO PROJETO. O PROJETISTA DEVERÁ ASSINAR E CARIMBAR TODAS AS FOLHAS DO PROJETO.

LEGENDA:

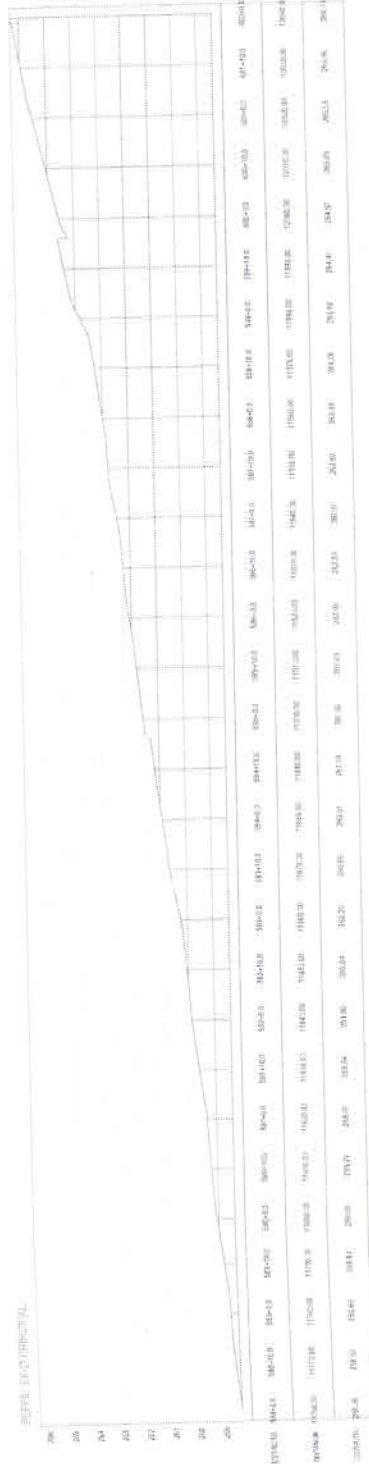
- LIMITE DE PROJETO
- ALINHAMENTO

Alexandre Augusto Souto
Eng. Civil
RUBRICA 77498-3

SEÇÃO TRANSVERSAL TÍPICA:



- Pavimento ASA
- Base Leve (Cm = 10cm)
- Subleito (Cm = 15cm)
- Subleito



01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 588+0.00 À EST. 602+0.00
ESCALA: 1/750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 593 M
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

PRONOME: 43/46

EMPRESA: []

DATA: []

VALOR: []

INSCRIÇÃO: []

CPF: []

RG: []

PROFISSÃO: []

ENDEREÇO: []

CIDADE: []

ESTADO: []

CEP: []

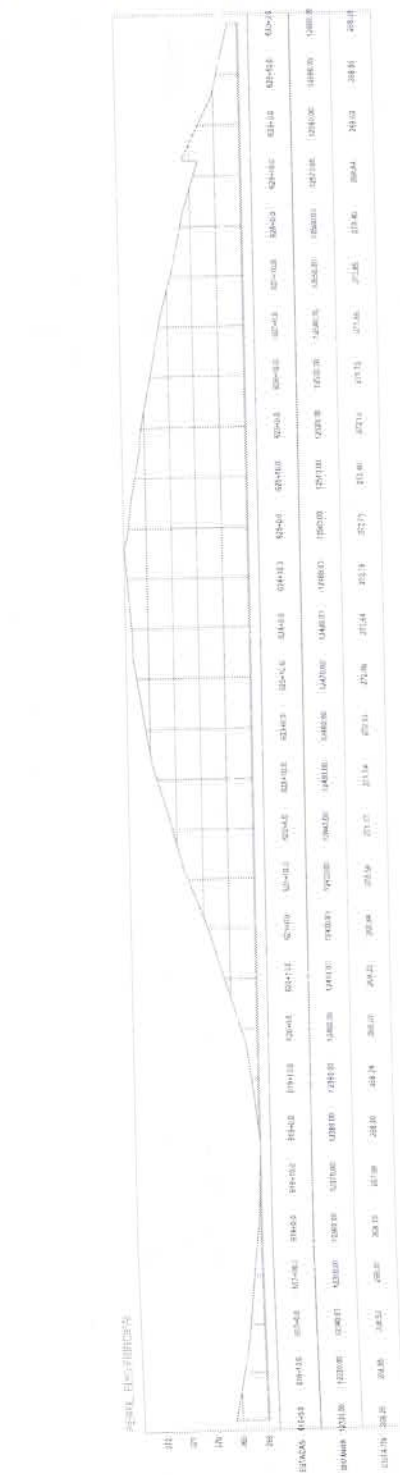
TEL: []

EMAIL: []

01 PLANTA BAIXA - EST. 616+0.00 À EST. 630+0.00
ESCALA: 1/750



01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 616+0.00 À EST. 630+0.00
ESCALA: 1/750



NOTAS:

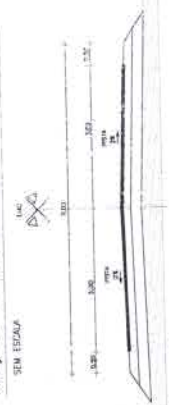
COMUNICAÇÃO DE OBRAS EM EXECUÇÃO ÀS EMPRESAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AS EMPRESAS PRESENTES SÃO: ABRIL, BOMAS, ENTEL, TELEFONIA, SANEAMENTO, TRANSPORTES, ETC.
PARA MAIS INFORMAÇÕES, POR FAVOR, CONTATE O SETOR DE ENFERMAGEM
DESBOMAS, S/Nº 1011/1000, SÃO PAULO, SP, BRASIL

LEGENDA:

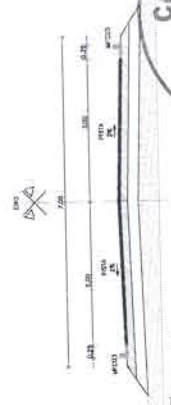
— BARRAGEM
— IN-ÁRVEL

Alexandre Leão Filho
Eng. Civil
R. ...

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:



— Pavimento Asf.
— Base Sólida (Cam. 12cm)
— Subleito Natural (Cam. 20cm)
— Talude



— Pavimento Asf.
— Base Sólida (Cam. 12cm)
— Subleito Natural (Cam. 20cm)
— Talude

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 548
Rubrica M

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR POMPEU**

PROJETO Nº:	45/16
OBJETO:	PROJETO DE LICITAÇÃO PARA OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SENADOR POMPEU
EMPRESA CONTRATADA:	
DATA:	
VALOR:	
EXTENSÃO:	
DESCRIÇÃO:	

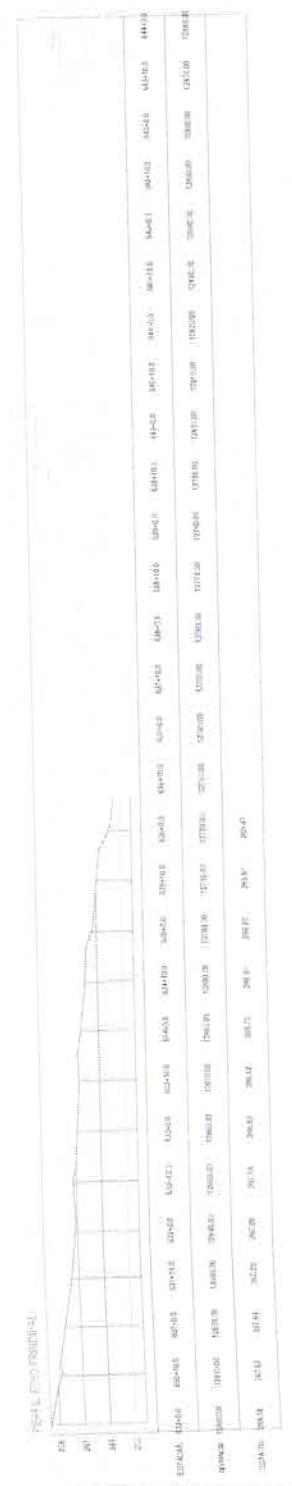
01 PLANTA BAIXA - EST. 630+0.00 À EST. 636+6.38
ESCALA: 1/750



NOTAS:
O PROJETO DE ENGENHARIA É DE RESPONSABILIDADE DO
ARQUITETO PRESENTADO EM ANEXO DESENHO - A BOMBA DE RELEVAMENTO
DE ÁGUA DE 1500 GALÕES POR MINUTO DE 30 CV DE 1500 GALÕES POR MINUTO
PAISAGEM Nº 43-04-23-28-01-01
DESENHO Nº 172-1157118-27-01-01-01-01



01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 630+0.00 À EST. 636+6.38
ESCALA: 1/750



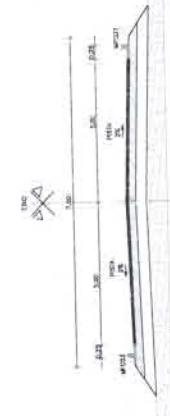
LEGENDA:

PROJETADEIRO:
IN. CIVIL:
Alexandre Leal de Faria
Eng.º Civil
RNP 17455-3

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO:
SEM TISAL



Material 100
Sem Tisal com 2.0m
Tubo de PVC 125x125
Sacos



Material 100
Sem Tisal com 2.0m
Tubo de PVC 125x125
Sacos

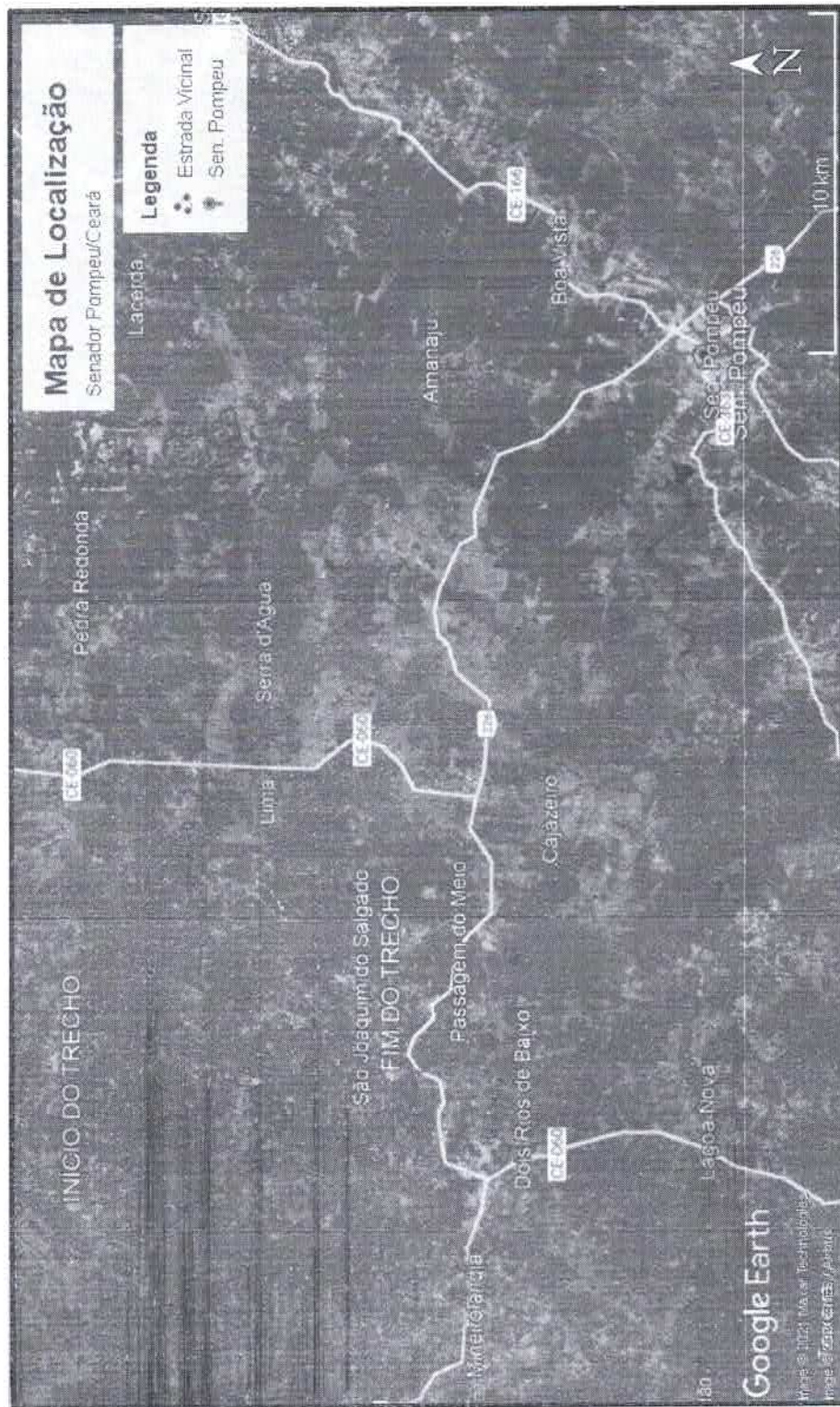
COMISSÃO
Fis 596
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR POMPEU

PROJETO Nº	46/46
PROPOSTA Nº	
FECHA	12/03/2011
REVISÃO	
DATA	
PROPOSTA	
DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPLEMENTAÇÃO DE DRENAGEM
VALOR DA PROPOSTA	
PROPOSTA Nº	
FECHA	
REVISÃO	
DATA	
PROPOSTA	
DESCRIÇÃO DO PROJETO	
VALOR DA PROPOSTA	

2. Localização de intervenção

- Intervenção da Pavimentação:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls 597
 Rubrica
 Alexandre Luciano Fernandes
 Engenheiro Civil
 RNM 000017455-9

LEGENDA	INTERVENÇÃO	EXTENSÃO TOTAL
	ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA ESTADUAL CE-060 AO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM - MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE	12.752,07 m

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
598

Fls 4

PROPOSTOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	PROPOSTA Nº	01/01
VALOR DA PROPOSTA	R\$ 200.000,00	DATA DA PROPOSTA	01/01
VALOR DA PROPOSTA	R\$ 200.000,00	DATA DA PROPOSTA	01/01
VALOR DA PROPOSTA	R\$ 200.000,00	DATA DA PROPOSTA	01/01

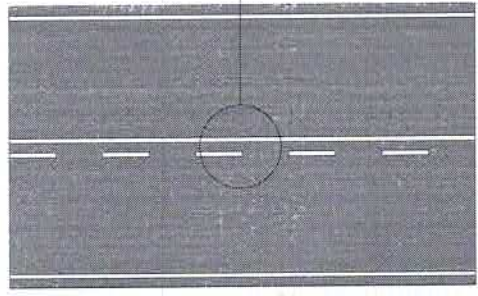
P-19 (40) VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA

QUANTIDADE DE PROJETOS	01	COR FONDO	BRANCO
QUANTIDADE DE PLANOS	01	COR SINALIZ. FRENTE	PRETO
TAMANHO	300mm	COR TABELA	VERMELHA
QUANTIDADE DE PLANOS	01	COR DE A.	VERMELHA
COMBINAÇÃO / RESTRIÇÃO			

40
Km/h

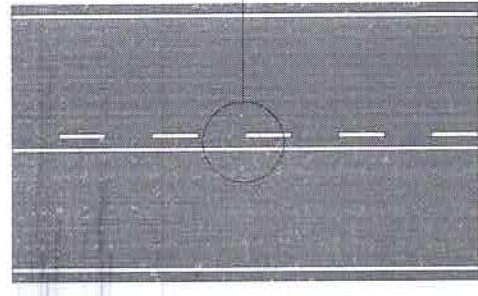
Alexandre Soares Frituoso
Engenheiro Civil
RNE 03047456-2

TRECHOS L10-14 (ESQUERDA LIVRE)
EST. 233+0,00 ATÉ EST. 344+0,00
EST. 360+0,00 ATÉ EST. 364+0,00
EST. 330+0,00 ATÉ EST. 453+0,00
EST. 400+0,00 ATÉ EST. 520+0,00



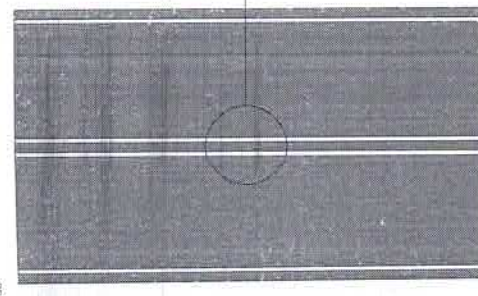
SENTRIDO

TRECHOS L10-04 (DIREITA LIVRE)
EST. 76+0,00 ATÉ EST. 86+0,00
EST. 221+0,00 ATÉ EST. 225+0,00
EST. 244+0,00 ATÉ EST. 254+0,00
EST. 277+0,00 ATÉ EST. 383+0,00



SENTRIDO

TRECHOS L10-02
EST. 04+0,00 ATÉ EST. 20+0,00
EST. 80+0,00 ATÉ EST. 221+0,00
EST. 225+0,00 ATÉ EST. 253+0,00
EST. 254+0,00 ATÉ EST. 300+0,00
EST. 360+0,00 ATÉ EST. 364+0,00
EST. 366+0,00 ATÉ EST. 368+0,00
EST. 420+0,00 ATÉ EST. 577+0,00
EST. 583+0,00 ATÉ EST. 600+0,00
EST. 620+0,00 ATÉ EST. 636+0,26



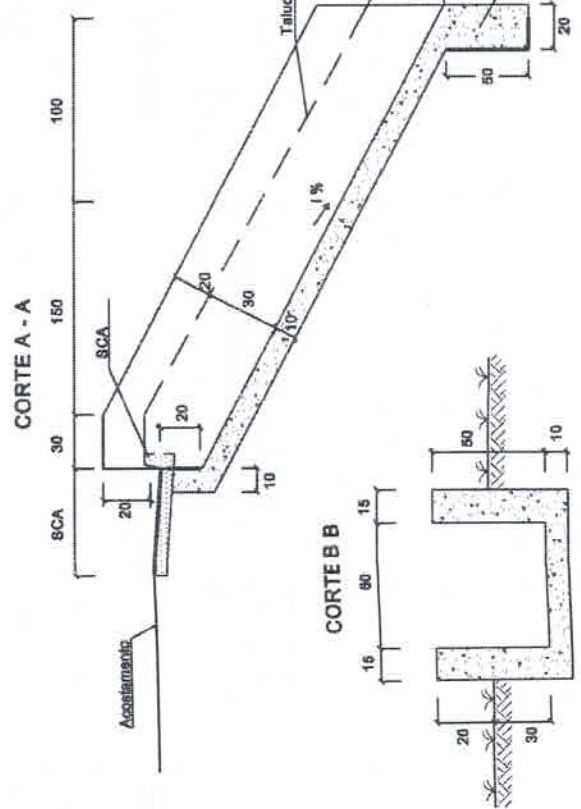
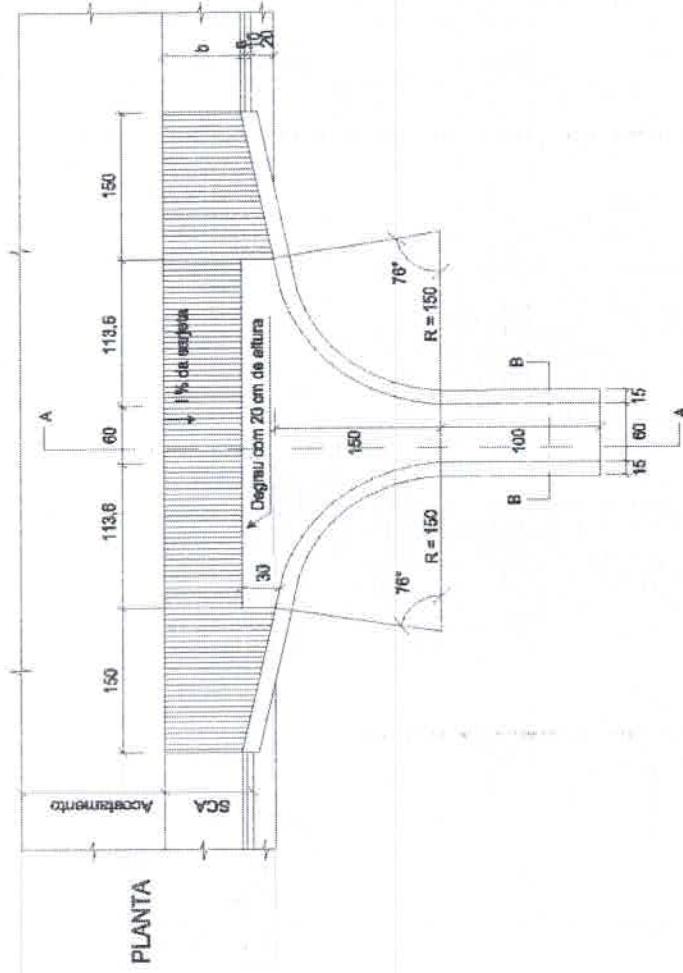
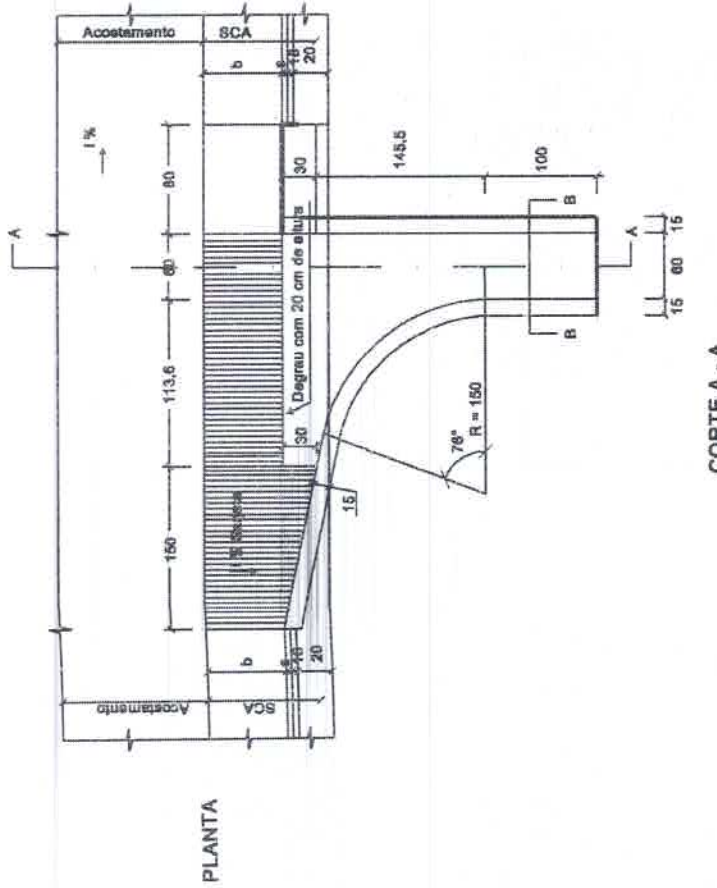
SENTRIDO

NOTAS:

O DEPOSITO DE PRELIMINAR, CONTENDO COTAÇÃO E SEGURO, SERÁ ABERTO ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2017, SENDO QUE O DEPOSITO DE PRELIMINAR DEVE SER EM R\$ 200.000,00. O VALOR DO DEPOSITO DE PRELIMINAR NÃO SERÁ RESTITUÍDO SE O LICITANTE NÃO ASSINAR O CONTRATO EM ATÉ 03 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14:00 HORAS.

EST. 636 + 6,36 EST. 0 + 0,00 EST. 636 + 6,36 EST. 0 + 0,00 EST. 636 + 6,36 EST. 0 + 0,00 EST. 636 + 6,36 EST. 0 + 0,00

ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA - EDA



CONSUMOS MÉDIOS POR UNIDADE			
Item	Unidade	EDA-3	EDA-4
Escavação	m ³	1.124	1.240
Aplicamento	m ²	17,67	7,200
Concreto Fc=0,15 MPa	m ³	2,013	2,000
Formas	m ²	3,970	4,900

COMISSÃO DE L.P.
Fls 544
m
Rubrica

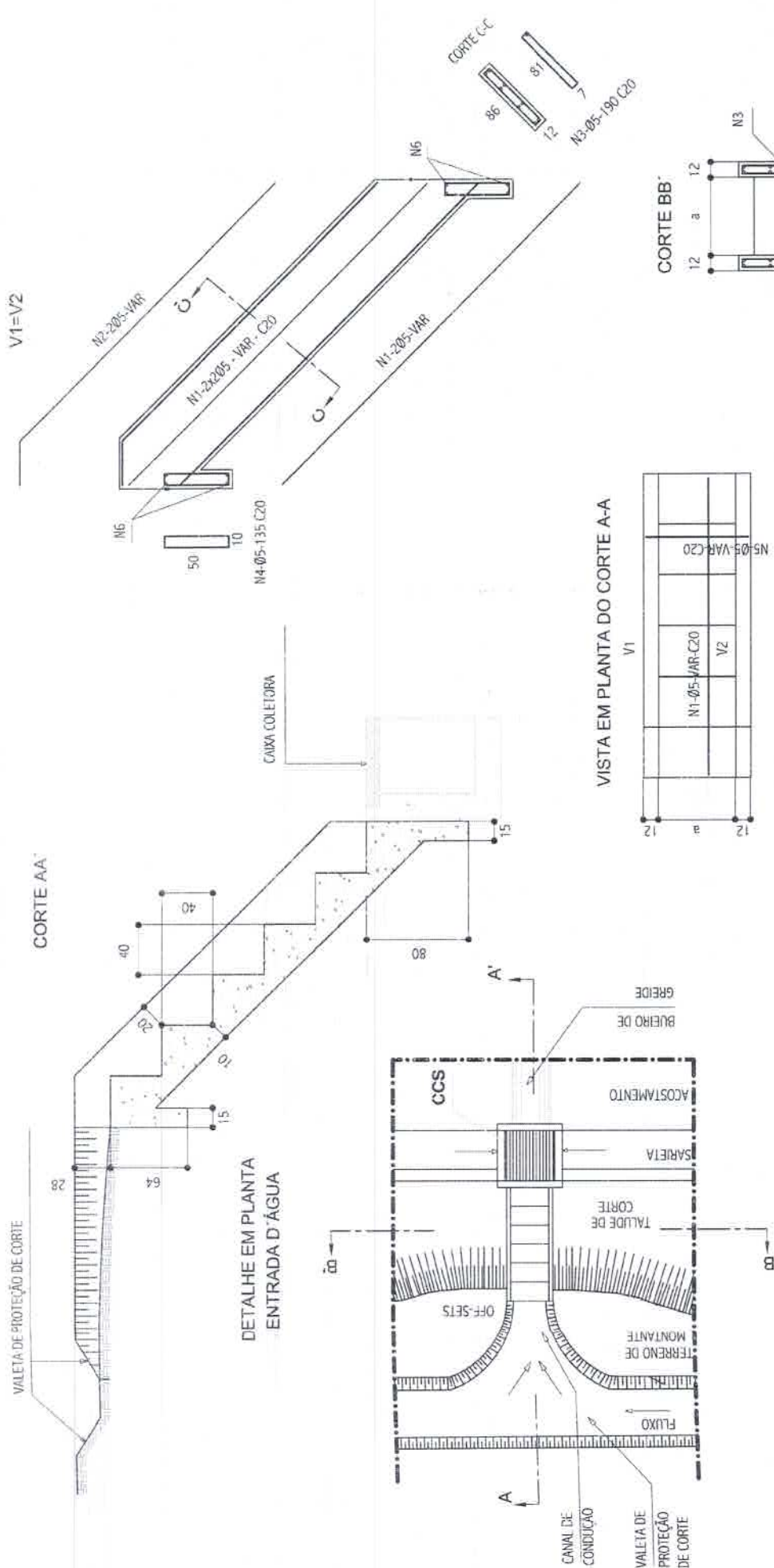
Alexandre Leal de Aguiar
Engenheiro Civil
RUBRICA

MT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT IPR

ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA - EDA
(EDA 03 a EDA 04)

ALBUM DE PROJETOS-TIPO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DESENHO 1170

DESCIDAS D'ÁGUA DE CORTES EM LARGAUS - DCD



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis 600
 m
 Rubrica

Alexandre
 Eng. Civil
 RUA ...

DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS

TIPO	CONCRETO SIMPLES / ARMADO		CONCRETO ARMADO									
	CONCRETO (m³/m)	FORMAS (m²/m)	ESCAVAÇÃO (m³/m)	APILOAMENTO (m³/m)	TIPO	N1 (kg/m)	N2 (kg/m)	N3 (kg/m)	N4 (kg/m)	N5 (kg/m)	N6 (kg/m)	PESO (kg/m)
DCD 01/02	0,35	2,83	1,24	0,12	DCD 02	3,05	0,87	4,14	0,33	1,94	0,20	10,57
DCD 03/04	0,42	3,03	1,28	0,14	DCD 04	3,05	0,87	4,14	0,42	2,38	0,24	11,14

MT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT IPR

DESENHO 1.17

ALBUM DE PROJETOS-TIPO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

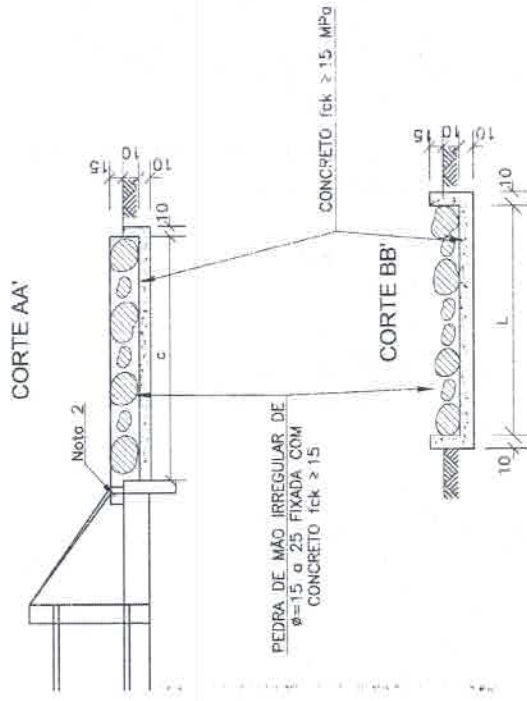
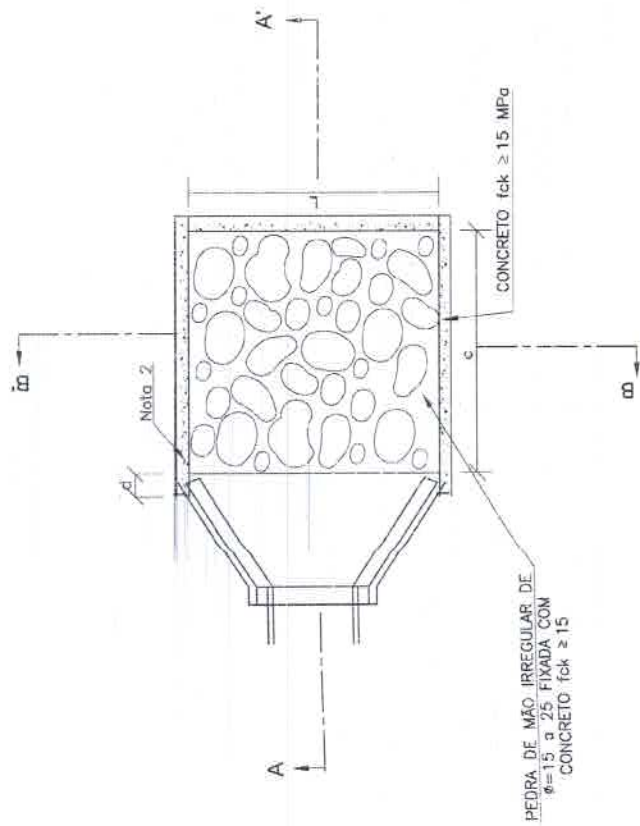
DESCIDAS D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS-DCD

NOTAS:

- 1 - Dimensões em cm, bitola das barras em aço CA-60
- 2 - Concreto estrutural fck > 15MPa
- 3 - O canal de condução será revestido com grama em levadas, seu custo, é diluído no custo das valetas de proteção
- 4 - As juntas de dilatação serão preenchidas com argamassa asfáltica a intervalos de 10m.

DISSIPADORES DE ENERGIA (II) APLICÁVEIS À SAÍDAS DE BUEIROS TUBULARES E DESCIDAS D'ÁGUA DE ATERROS - DEB

PLANTA



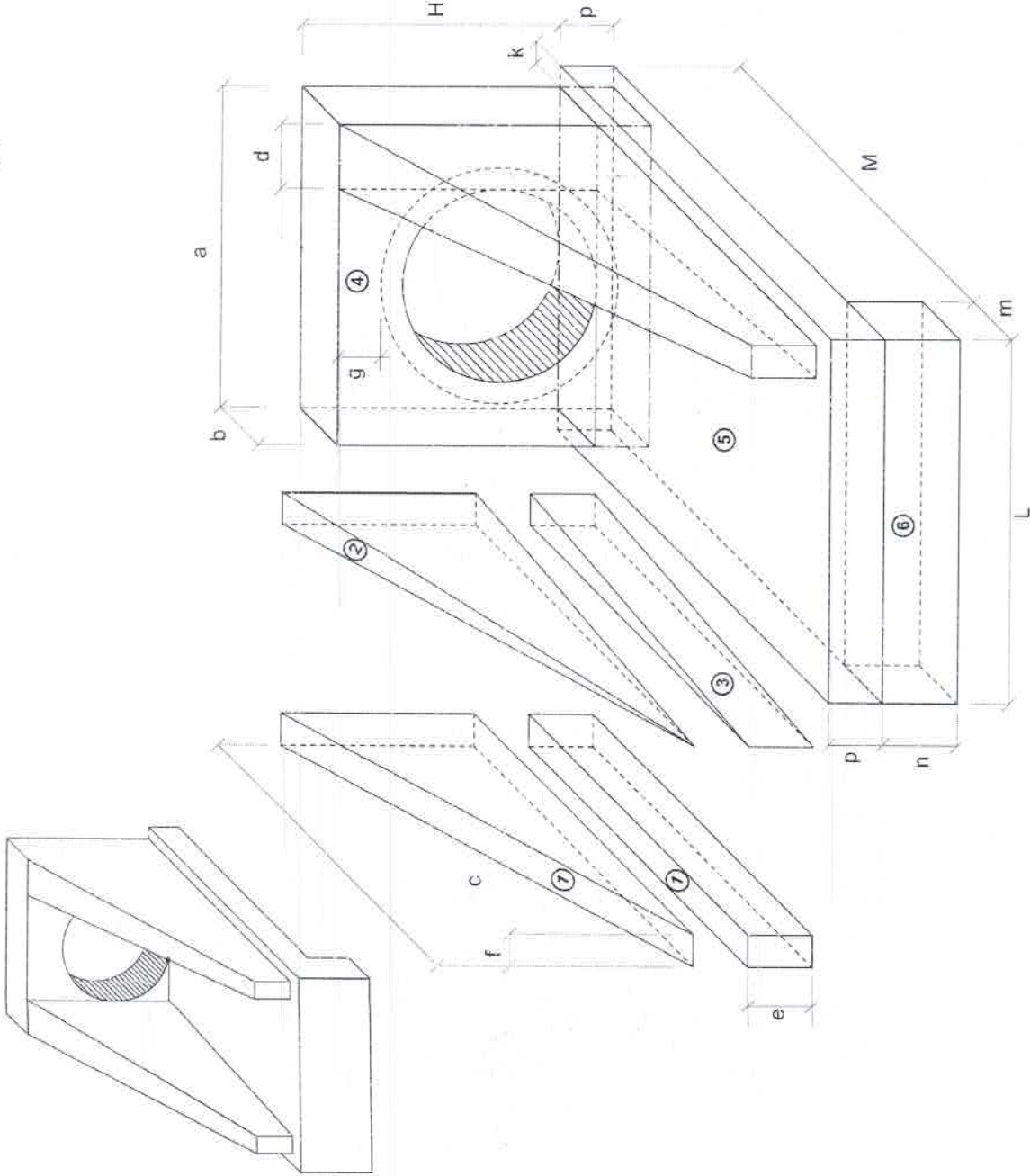
DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE

TIPO	ADAPTÁVEL EM	C	L	d	e	CONCRETO (m³)	FORMAS (m²)	PEDRA FIXADA COM CONCRETO (m³) (VAZIOS=40%)	ESCAVAÇÃO (m³)
DEB 01	DAR01/02/03	200	70	10	15	0,42	2,71	0,21	0,67
DEB 02	DAD01/02	200	74	10	15	0,44	2,73	0,22	0,70
DEB 03	BSTC # 60-DAD03/04	240	242	30	15	1,20	7,67	0,87	4,03
DEB 04	BSTC # 80-DAD05/06	320	293	30	15	1,83	9,65	1,41	5,18
DEB 05	BSTC # 100-DAD/07/08	400	345	30	15	2,59	11,63	2,07	8,61
DEB 06	BSTC # 120-DAD09/10	480	391	30	15	3,42	13,56	2,82	11,72
DEB 07	BSTC # 150-DAD11/12	560	522	30	15	5,12	16,37	4,38	17,87
DEB 08	BSTC # 100-DAD13/14	400	489	30	15	3,51	13,14	2,93	12,34
DEB 09	BSTC # 120-DAD15/16	480	557	30	15	4,69	15,30	4,01	16,52
DEB 10	BSTC # 150-DAD17/18	560	720	30	15	6,88	18,45	6,05	24,48
DEB 11	BTTT # 100	400	633	30	15	4,44	14,68	3,80	15,86
DEB 12	BTTT # 120	480	723	30	15	5,96	17,04	5,21	21,31
DEB 13	BTTT # 150	600	918	30	15	9,22	21,25	8,26	33,10

- Notas:
 1- Dimensões em cm;
 2- Na conexão com as descidas d'água não são necessárias as pequenas alas, indicadas no desenho;
 3- O concreto de fixação das pedras deverá ter espessura mínima de 10cm.

COMISSÃO DE PROJETO
 Fis 601 M
 Rubrica
 Alexandre Leonardo
 Engenharia
 RAB

BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO BOCAS NORMAIS E ESCONSAS (I)



1-VOLUMES

a) ALAS

① PRISMAS: $V = cf(h+e)$

② PIRÂMIDES: $V = 23c[(d-f)(h-e)]$

③ CUNHAS: $V = ce(d-f)$

b) TESTA

④ TESTA: $V = b[a(h+g) - \frac{D^2_{int}}{4}]$

c) CALÇADA

⑤ CALÇADA: $V = pcL + [L(b+k) - ab]$

⑥ DENTE: $V = L.m.h$

2-ÁREA DAS FORMAS

a) ALAS

Partes Laterais: $A = (h+e)(c + \sqrt{e^2 + (d-f)^2})$

Extremidades: $A = 2ef$

b) TESTA

Parte Posterior: $A = \frac{1}{\cos e} (ah - \frac{\pi(D^2_{int})}{4})$

Parte Anterior: $A = \frac{1}{\cos e} (D_{int}h - \frac{\pi(D^2_{int})}{4})$

Partes Laterais: $A = 2bh$



Alexandre *[Signature]*
Engenheiro Civil
RUBRICA

NOTA:
- D_{int} = diâmetro interno e D_{ext} = diâmetro externo

MT	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO (I) BOCAS NORMAIS E ESCONSAS	
ALBUM DE PROJETOS-TIPO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	
DESENHO: 03.3	

TUBOS DE CONCRETO ARMADO

$f_{ck} \geq 15 \text{ MPa}$
AÇO CA-60B

DET. DE EMENDA

(EMENDAR EM POSIÇÕES DIFERENTES)

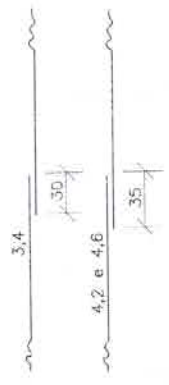
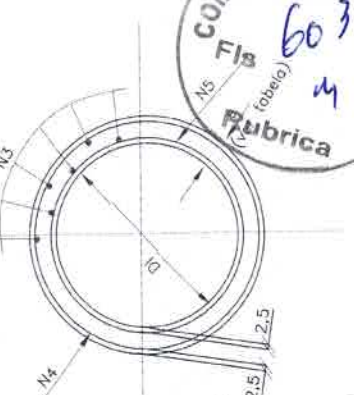
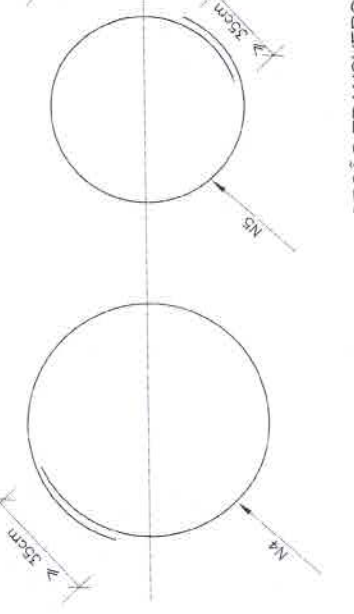
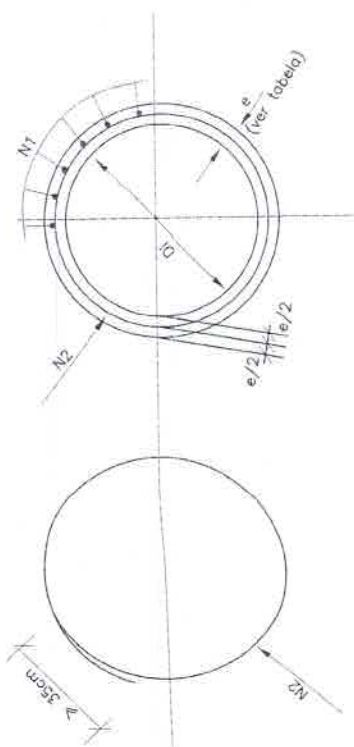


TABELA DE ARMADURAS (POR METRO DE TUBO)

TUBOS TIPO CA-1 (ABNT)				TUBOS TIPO CA-2 (ABNT)				TUBOS TIPO CA-3 (ABNT)				TUBOS TIPO CA-4 (ABNT)					
FORMAS		ARMADURAS (CA-60B)		FORMAS		ARMADURAS (CA-60B)		FORMAS		ARMADURAS (CA-60B)		FORMAS		ARMADURAS (CA-60B)			
DI(cm)	e(cm)	N	Ø	ESP.	Q.	COMP.	Q.	DI(cm)	e(cm)	N	Ø	ESP.	Q.	COMP.	Q.		
60	8	1	3,4	15	14	corr.	3,4	15	14	corr.	3,4	15	29	corr.	3,4	15	29
		2	4,6	10	10	240	5,0	10	10	260	60	8	4	6,0	10	10	260
80	10	1	3,4	15	18	corr.	4,2	20	14	corr.	60	10	4	7,0	11	9	335
		2	5,0	10	10	315	6,0	10	10	305	80	10	4	7,0	11	9	305
100	12	3	3,4	15	46	corr.	4,2	20	35	corr.	100	12	4	7,0	9	11	405
		4	4,6	10	10	405	6,0	12	8	405	100	12	4	7,0	9	11	405
120	13	3	3,4	15	56	corr.	4,2	20	42	corr.	120	13	4	7,0	9	11	365
		4	5,0	10	10	475	6,0	9	11	475	120	13	4	7,0	9	11	365
150	14	3	4,2	20	51	corr.	4,6	20	51	corr.	150	14	4	8,0	6	16	580
		4	6,0	10	10	580	7,0	9	11	580	150	14	4	8,0	6	16	580
		5	6,0	10	10	520	7,0	9	11	520		5	8,0	6	16	520	

CA-1 (ALTURA DE ATERRO) 1,0 ≤ h ≤ 3,5m												CA-2 (ALTURA DE ATERRO) h ≤ 5,0m												CA-3 (ALTURA DE ATERRO) h ≤ 7,0m												CA-4 (ALTURA DE ATERRO) h ≤ 8,5m											
RESUMO DE AÇO												RESUMO DE AÇO												RESUMO DE AÇO												RESUMO DE AÇO											
BITOLA	Ø	kg/m	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	BITOLA	Ø	kg/m	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	BITOLA	Ø	kg/m	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	BITOLA	Ø	kg/m	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)	PESO(kg)											
3,4	0,071	1	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3,4	0,071	2	8	8	8	8	8	8	8	3,4	0,071	2	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8										
4,2	0,109	3	10	10	10	10	10	10	10	10	10	4,2	0,109	5	15	15	15	15	15	15	15	4,2	0,109	5	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15								
4,6	0,130	3	10	10	10	10	10	10	10	10	10	4,6	0,130	7	21	21	21	21	21	21	21	4,6	0,130	7	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21								
5,0	0,154	5	15	15	15	15	15	15	15	15	15	5,0	0,154	4	12	12	12	12	12	12	12	5,0	0,154	8	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24							
6,0	0,222	5	15	15	15	15	15	15	15	15	15	6,0	0,222	8	24	24	24	24	24	24	24	6,0	0,222	14	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42							
												7,0	0,302	8	24	24	24	24	24	24	24	7,0	0,302	19	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57								
TOTAIS		4	6	14	18	30	30	30	30	30	30	TOTAIS		5	10	18	27	27	27	27	27	TOTAIS		10	17	23	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36							



SEÇÃO TRANSVERSAL

SEÇÃO TRANSVERSAL



Alexandre L. de F. Frutuoso
Engenheiro Civil
CR. 17455-2

MT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT T1PR

NOTAS:
1 - Dimensões em cm;

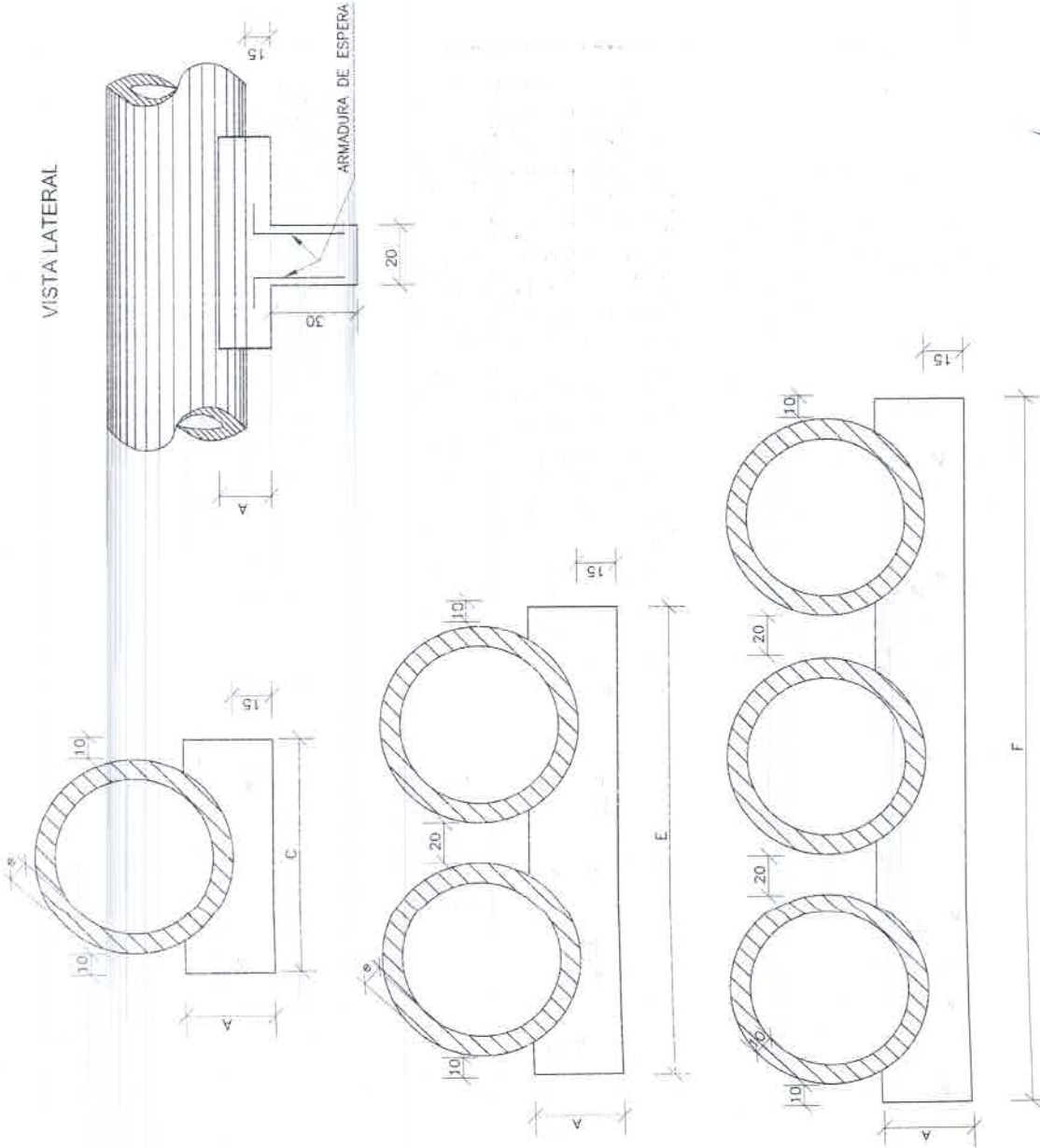
TUBOS DE CONCRETO ARMADO

ALBUM DE PROJETOS-TIPO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

DESENHO
5.2

BERÇOS PARA ASSENTAMENTOS DE BUEIROS

BERÇOS



VISTA LATERAL

QUADRO DE DIMENSÕES (cm)

DIÂMETRO	A	C	E	F	e
40	25	72	—	—	6
60	30	96	—	—	8
80	35	120	240	—	10
100	40	144	288	432	12
120	45	168	332	498	13
150	50	198	396	594	14

QUANTIDADES UNITÁRIAS DOS DENTES

DIÂMETRO (cm)	SIMPLES		DÚPLO		TRÍPLO	
	CONCRETO (m³)	ARMADURA (kg)	CONCRETO (m³)	ARMADURA (kg)	CONCRETO (m³)	ARMADURA (kg)
40	0,029	0,500	—	—	—	—
60	0,038	0,500	—	—	—	—
80	0,048	0,750	0,096	1,250	—	—
100	0,058	0,750	0,115	1,500	0,173	2,250
120	0,066	1,000	0,133	1,750	0,199	2,500
150	0,079	1,000	0,158	2,000	0,238	3,000

QUANTIDADES POR METRO LINEAR DE BERÇO

DIÂMETRO (m)	SIMPLES		DÚPLO		TRÍPLO	
	CONCRETO (m³)	FORMA (m²)	CONCRETO (m³)	FORMA (m²)	CONCRETO (m³)	FORMA (m²)
40	0,151	0,50	—	—	—	—
60	0,225	0,60	—	—	—	—
80	0,308	0,70	0,616	0,70	—	—
100	0,402	0,80	0,804	0,80	1,206	0,80
120	0,499	0,90	0,998	0,90	1,498	0,90
150	0,644	1,00	1,288	1,00	1,933	1,00

NOTAS:

- 1 - Dimensões em cm.
- 2 - Os dentes deverão ser construídos em todos os bueiros cuja declividade de instalação for superior a 4% e ser espaçados de cinco em cinco metros na projeção horizontal;
- 3 - Nos dentes serão colocadas armaduras de espera: 2 ferros de 6,3mm a cada 50 cm comprimento de 50;
- 4 - Utilizar nos berços concreto ciclópico $f_{ck} > 15MPa$;
- 5 - No caso de colocação de tubo em volas, poderá ser executado o berço de material granular adequado, adaptando-se a espessura mínima de 15 cm, dimensionando-se os tubos em função da carga e das condições de apoio, de acordo com as normas existentes.

Alfonso L. Frutuoso
Engenheiro Civil
CRP 17455-2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
604
Fls 4
Rubrica
IPR

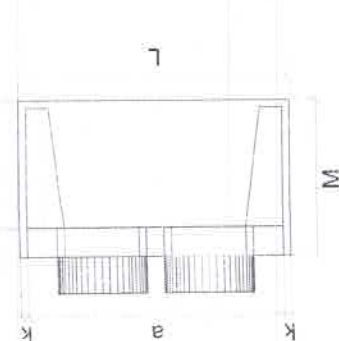
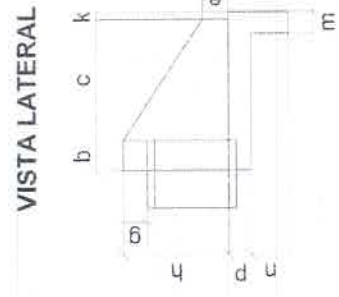
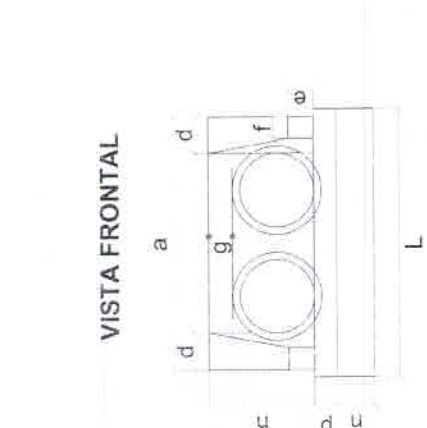
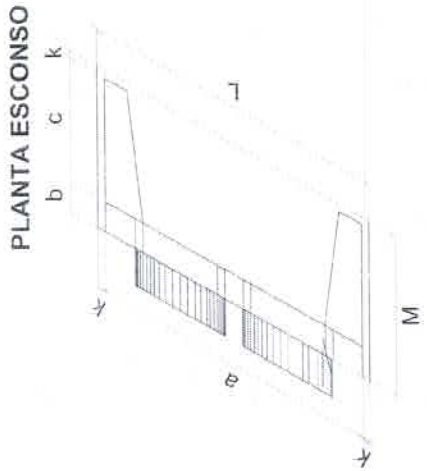
MT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

BERÇOS PARA ASSENTAMENTO DE BUEIROS

ALBUM DE PROJETOS-TIPO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

DESENHO 6.1

BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO - BOCAS NORMAIS E ESCONSAS



DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE

Esc.	BUEIRO DUPLO TUBULAR $\phi = 80$											BUEIRO DUPLO TUBULAR $\phi = 120$																	
	a	b	c	d	e	f	g	h	k	m	n	p	L	M	formas m ²	con creto m ³	cimento sacos 50kg	área m ²	bita 1 m ³	bita 2 m ³	água m ³	módem. m ³							
0°	240	30	30									260	310	8,25	1,957	9,588	1,331	1,448	0,313	0,206		360	14,92	4,408	21,600	2,898	3,262	0,705	0,373
5°	241	30	30									261	311	8,27	1,958	9,592	1,331	1,449	0,313	0,207		361	14,96	4,412	21,617	3,000	3,265	0,706	0,374
10°	244	30	30									264	315	8,34	1,961	9,607	1,333	1,451	0,314	0,209		366	15,09	4,422	21,668	3,007	3,272	0,708	0,377
15°	248	31	31									269	321	8,46	1,966	9,630	1,336	1,454	0,314	0,212		373	15,31	4,439	21,753	3,019	3,285	0,710	0,383
20°	255	32	32									277	330	8,65	1,972	9,663	1,341	1,459	0,316	0,216		383	15,64	4,463	21,870	3,035	3,303	0,714	0,391
25°	265	33	33									287	342	8,90	1,981	9,704	1,347	1,466	0,317	0,222		397	16,10	4,494	22,019	3,056	3,325	0,719	0,403
30°	277	35	35									300	358	9,24	1,991	9,755	1,354	1,473	0,319	0,231		416	16,74	4,531	22,200	3,081	3,353	0,725	0,418
35°	293	37	37									317	378	9,71	2,003	9,813	1,362	1,482	0,320	0,243		439	17,59	4,573	22,410	3,110	3,384	0,732	0,440
40°	313	39	39									339	405	10,34	2,016	9,879	1,371	1,492	0,323	0,259		470	18,76	4,622	22,647	3,143	3,420	0,740	0,469
45°	339	42	42									368	438	11,22	2,031	9,953	1,381	1,503	0,325	0,281		509	20,39	4,676	22,911	3,180	3,460	0,748	0,510

Esc.	BUEIRO DUPLO TUBULAR $\phi = 100$											BUEIRO DUPLO TUBULAR $\phi = 150$																	
	a	b	c	d	e	f	g	h	k	m	n	p	L	M	formas m ²	con creto m ³	cimento sacos 50kg	área m ²	bita 1 m ³	bita 2 m ³	água m ³	módem. m ³							
0°	290	35	35									310	310	11,51	3,037	14,883	2,065	2,248	0,486	0,288		430	23,76	7,885	38,639	5,362	5,835	1,262	0,594
5°	291	35	35									311	311	11,54	3,039	14,892	2,067	2,249	0,486	0,289		432	23,82	7,891	38,668	5,366	5,840	1,263	0,595
10°	294	36	36									315	315	11,64	3,044	14,917	2,070	2,253	0,487	0,291		437	24,00	7,909	38,755	5,378	5,853	1,265	0,600
15°	300	36	36									321	321	11,81	3,053	14,960	2,076	2,259	0,488	0,295		445	24,30	7,939	38,901	5,398	5,875	1,270	0,608
20°	309	37	37									330	330	12,06	3,065	15,019	2,084	2,268	0,490	0,301		458	24,76	7,980	39,102	5,426	5,905	1,277	0,619
25°	320	39	39									342	342	12,41	3,080	15,083	2,095	2,279	0,493	0,310		474	25,41	8,032	39,359	5,462	5,944	1,285	0,635
30°	335	40	40									358	358	12,89	3,099	15,184	2,107	2,293	0,496	0,322		497	26,29	8,096	39,669	5,505	5,991	1,295	0,657
35°	354	43	43									378	378	13,54	3,120	15,289	2,122	2,309	0,499	0,339		525	27,49	8,169	40,029	5,555	6,045	1,307	0,687
40°	379	46	46									405	405	14,43	3,145	15,408	2,138	2,327	0,503	0,361		561	29,13	8,253	40,438	5,612	6,107	1,320	0,728
45°	410	49	49									348	348	15,66	3,171	15,540	2,157	2,347	0,507	0,391		608	31,41	8,345	40,891	5,675	6,175	1,325	0,785

Nota:
 1 - Dimensões em cm
 2 - Utilizar concreto ciclópedico fck ≥ 15 MPa
 3 - Utilizar preferencialmente bocas normais para bueiros escônso, ajustando o tamanho de acordo com as dimensões do campo do bueiro.

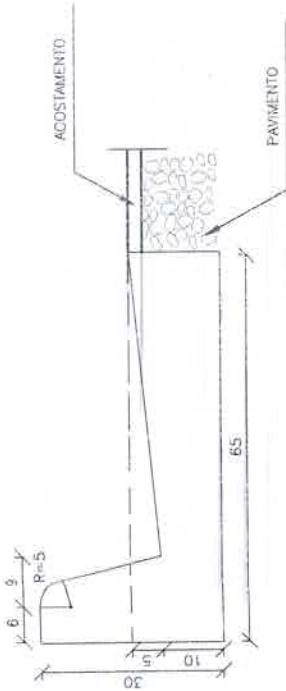


Alexandre Luiz de Farias
 Engenheiro Civil
 RNP/617468-2

MT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MTR
 BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO BOCAS NORMAIS E ESCONSAS

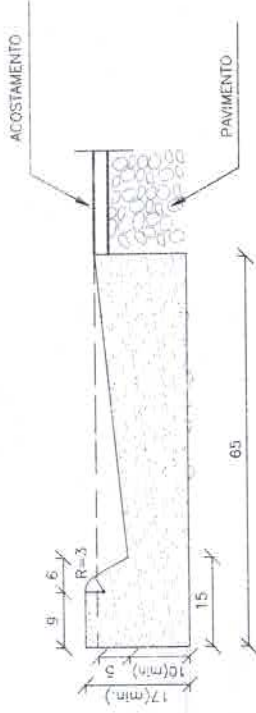
MEIOS-FIOS DE CONCRETO (I)

MFC01



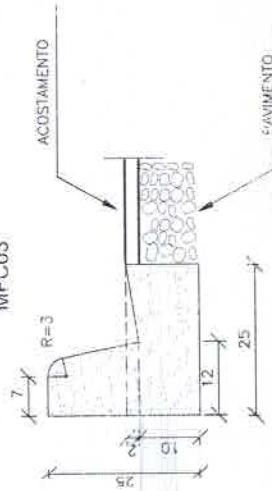
CONSUMOS MÉDIOS	
ESCAVAÇÃO	0,0975 m³/m
CONCRETO fck ≥ 20MPa	0,1025 m³/m
FORMA (UTILIZAÇÃO 3X)	0,1167 m³/m
ARGAMASSA ASFÁLTICA	0,1452 kg/m

MFC02



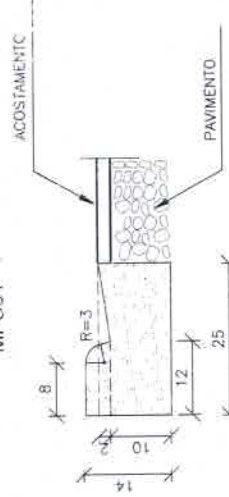
CONSUMOS MÉDIOS	
ESCAVAÇÃO	0,0975 m³/m
CONCRETO fck ≥ 20MPa	0,0866 m³/m
FORMA (UTILIZAÇÃO 3X)	0,0333 m³/m
ARGAMASSA ASFÁLTICA	0,1227 kg/m

MFC03



CONSUMOS MÉDIOS	
ESCAVAÇÃO	0,0300 m³/m
CONCRETO fck ≥ 20MPa	0,0420 m³/m
FORMA (UTILIZAÇÃO 3X)	0,0867 m³/m
ARGAMASSA ASFÁLTICA	0,0595 kg/m

MFC04



CONSUMOS MÉDIOS	
ESCAVAÇÃO	0,0300 m³/m
CONCRETO fck ≥ 20MPa	0,0309 m³/m
FORMA (UTILIZAÇÃO 3X)	0,0206 m³/m
ARGAMASSA ASFÁLTICA	0,0438 kg/m



Alprandre Leão Frutuoso
Engenheiro Civil
RPP 06374858-2

NOTAS:
1 - Dimensões em cm;
2 - Os meios-fios poderão ser pré-moldados ou moldados "IN LOCO" por extrusão (formas desizantes);
3 - Para meios-fios moldados "IN LOCO", recomenda-se a execução em segmentos alternados de 2m.

MT	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	IPR
MEIOS-FIOS DE CONCRETO (I) (MFC 01 a MFC 04)		
ALBUM DE PROJETOS-TIPO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM		DESENHO 1.10



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220972160

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210844418

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

RNP: 0614174562

Registro: 55822CE

Empresa contratada: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0000405612-CE



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Senador Pompeu

UF: CE

CEP: 63600000

Contrato: SI-TP002/2021-01

Celebrado em: 25/03/2021

Valor: R\$ 11.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA BR-226 AO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Senador Pompeu

UF: CE

CEP: 63600000

Data de Início: 25/03/2021

Previsão de término: 20/04/2022

Coordenadas Geográficas: -5.508704, -39.567294

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	74.228,28	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	74.228,28	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	11.730,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	11.730,00	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	11.730,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	11.730,00	m
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	97.135,76	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	97.135,76	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	120,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	120,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSS DA ESTRADA QUE LIGA A BR-226 AO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. CONFORME MAPP 1599

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wBDYx
Impresso em: 20/04/2022 às 11:15:11 por: ip: 177.51.73.36





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220972160

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210844418



7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Alexandre Leandro Frutuoso

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.983-47

_____ de _____ de _____
Local data

x

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:
07.728.421/0001-82

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **20/04/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215339741**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave: wBDYX
Impresso em: 20/04/2022 às 11:19:11 por: ip: 177.51.73.36





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA N° SI-CP002/2022

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA N° SI-CP002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSS DA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA FEDERAL BR-226 AO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, ATRAVEZ DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo., pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 300 (trezentos) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III (pág. 01)

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA Nº SI-CP002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSS DA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA FEDERAL BR-226 AO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, ATRAVEZ DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: _____% (_____).

_____ de _____ de 2022.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III (pág. 02)

MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco França Cambraia, 189, Centro, Senador Pompeu/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.728.421/0001-82, através da Secretaria de Infraestrutura, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA, firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Concorrência nº SI-CP002/2022, Processo nº SI-CP002/2022, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na Concorrência nº SI-CP002/2022, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSS DA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA FEDERAL BR-226 AO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, ATRAVEZ DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO**, e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de **300 (trezentos) dias** a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

CLAÚSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO



5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação estimada em R\$ _____ (_____).

6.2-Correrá a despesa por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.451.0035.1.016, elemento de despesas nº 44.90.51.00 Subelemento nº 44.90.51.99, Origem dos Recursos: 1701000000 - Outros Convênios do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Concorrência, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam



interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura de Senador Pompeu/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.



- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura de Senador Pompeu/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

13.3-Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura de Senador Pompeu/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Senador Pompeu/CE, ____ de _____ de 2022.

Denis ...

Nome
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:
CPF/MF:

02. _____

Nome:
CPF/MF:



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, __ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.